

2. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

No quadro de referência estratégico são consolidados os aspectos relacionados ao arcabouço legal, às responsabilidades institucionais, aos conflitos potenciais e atores sociais correlacionados, além da identificação dos planos e programas relativos à região de estratégica.

O resultado é uma visão das questões políticas, legais e institucionais que visa criar espaço sócio-político necessário à decisão estratégica e à AAE.

2.1 Levantamento do Arcabouço Legal

Para o levantamento da legislação pertinente foram objeto de estudo normas ambientais federais, estaduais e municipais, identificando-se a responsabilidade pela execução dos referidos dispositivos legais e quais as principais lacunas que precisariam ser supridas.

A legislação ambiental brasileira pode ser considerada uma das mais completas e abrangentes se comparada com a de outros países, notadamente dos demais países da América Latina. Na esfera federal, as leis e regulamentos dão apoio à implementação dos principais instrumentos de gestão ambiental, cobrindo o cumprimento dos tratados internacionais de conservação dos recursos naturais e da biodiversidade, controle da poluição industrial, proteção da camada de ozônio e derrame de petróleo e outros poluentes no mar. No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pode-se afirmar que as leis e os regulamentos de proteção do meio ambiente e controle ambiental das atividades econômicas estão entre os mais avançados do País, vigendo normas técnicas e procedimentos administrativos suficientes para a implementação dos principais instrumentos de gestão.

A prevenção e o acompanhamento das conseqüências estratégicas de conjuntos de projetos estruturantes e planos de desenvolvimento não ficam a desejar complemento das normas legais de proteção ambiental ora vigentes. É na capacidade institucional para a aplicação e a fiscalização do cumprimento da legislação que reside a maior parte das questões que podem surgir quanto aos riscos ambientais associados à implantação dos empreendimentos da PETROBRAS na BG, objeto da presente AAE. A apreciação da capacidade institucional dos órgãos e das entidades estaduais de meio ambiente aponta, porém, para poucos riscos na efetividade do controle ambiental dos referidos empreendimentos e das atividades econômicas passíveis de serem por eles induzidas na região, embora possam persistir dúvidas quanto à capacidade de fiscalização de atividades realizadas externamente ao sistema de licenciamento. É na capacidade de as prefeituras municipais preencherem as condições para a descentralização das ações de gestão ambiental e manterem em operação regular os respectivos órgãos de controle do desenvolvimento urbano, da ocupação do solo e das atividades econômicas de impacto ambiental de âmbito local, que se encontram as principais lacunas.

Os instrumentos normativos que interessam diretamente aos impactos ambientais estratégicos identificados neste estudo dizem respeito ao controle ambiental das atividades econômicas e de infraestrutura que venham a se instalar na área estratégica dos referidos empreendimentos. Esta matéria regula-se pela legislação ambiental, nos três níveis de governo. Indiretamente, incidem normas legais referentes à gestão de Unidades de Conservação, à gestão de recursos hídricos e à conservação dos recursos ambientais.

O controle ambiental das atividades econômicas é regido, basicamente, pelo sistema de licenciamento ambiental que foi instituído no âmbito federal pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Lei de Política Nacional do Meio Ambiente), alterada pelas Leis nº 7.804/89, 8.028/90, 9.649/98, 9.985/00, 10.165/00 e regulamentada pelos Decretos nº 88.351/83, 97.632/89 e 99.274/90. Esta lei criou o sistema de licenciamento ambiental, considerado como um dos instrumentos preventivos da Política Nacional do Meio Ambiente, juntamente com a avaliação de impacto ambiental, entre outros instrumentos de caráter normativo e corretivo. Uma série de regulamentos (resoluções do CONAMA, instruções normativas do IBAMA) complementa e detalha os critérios técnicos e os procedimentos de concessão das licenças ambientais.

A legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro tem sido desenvolvida desde 1975, quando foram editados os decretos-leis de criação do sistema estadual de meio ambiente. O Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras conhecido pela sigla SLAP, por sua vez, foi instituído pelo Decreto nº 1.633, de 21 de dezembro de 1977, que definiu, como seus elementos, a licença prévia, a licença de instalação e a licença de operação. Os procedimentos administrativos e as normas técnicas que regulamentam o SLAP têm sido baixados em módulos por meio de resoluções da Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), à medida que surgem novas leis sobre matéria ambiental e evoluem os conhecimentos técnico-científicos, aproveitando-se também as lições da prática das atividades de gestão ambiental. O SLAP e seus procedimentos inspiraram a regulamentação da Lei de Política Nacional de Meio Ambiente. Entre outras leis e decretos sobre o controle ambiental, destacam-se Lei nº 1.356, de 3 de outubro de 1988, que reza sobre o uso da avaliação de impacto ambiental como instrumento de política e a Lei nº 1.600, de 25 de julho de 1995, que criou a auditoria ambiental e estabeleceu as atividades que deverão realizar auditorias periódicas.

A legislação atribui a competência para administrar o sistema de licenciamento ambiental aos estados, por meio de seus órgãos e instituições de meio ambiente, e ao IBAMA, em caráter supletivo (quando o governo estadual deixa de fazê-lo) ou em casos previstos pelo CONAMA. Isto inclui a emissão das licenças ambientais obrigatórias e a fiscalização do cumprimento de suas restrições e condições de validade. O CONAMA, por meio da Resolução 237, de 22 de dezembro de 1997, determinou então a competência do IBAMA para licenciar, entre outros: os empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental na plataforma continental, o que pode vir a ser o caso de algumas atividades de pesquisa e exploração de petróleo e gás vinculadas ao objeto da presente AAE. Como já foi dito, o controle ambiental dos empreendimentos da PETROBRAS e das atividades econômicas passíveis de serem por eles induzidas na região é de competência do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo competentes para emitir as licenças ambientais: a CECA, no caso dos portos e terminais de petróleo e produtos químicos, oleodutos, gasodutos e emissários submarinos de despejos industriais e os complexos e unidades petroquímicas; e o órgão ambiental, no caso das demais atividades.

Recentemente, alguns municípios estabeleceram em suas leis orgânicas o licenciamento ambiental, em casos de sua competência. Em alguns estados, já vem sendo repassado aos municípios, por meio de convênios e outras formas de delegação de competência, o controle ambiental de atividades de efeitos ambientais localizados, que normalmente provocam incômodos significativos à vizinhança por estarem disseminadas na malha urbana, como os bares e restaurantes, as oficinas mecânicas, as padarias, entre outras instalações de serviço. O controle ambiental dessas atividades relaciona-se com a localização inadequada, o desrespeito ao zoneamento urbano e o cumprimento das posturas municipais, podendo ser resolvido por meio de soluções padronizadas de tratamento. No Estado do

Rio de Janeiro, a Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007, autoriza a delegação da competência do licenciamento ambiental, de atividades de pequeno e médio impacto ambiental, aos municípios que dispuserem de infra-estrutura administrativa e funcionários capacitados para as atividades técnicas pertinentes, mantenham conselhos de meio ambiente, possuam legislação complementar apropriada e tenham aprovado plano diretor físico territorial, além de implantado fundo de meio ambiente.

2.1.1 Legislação Incidente: Principais Documentos Legais

Nos **Quadros 2.1** e **2.2** estão descritos os principais documentos legais nas esferas federal e estadual. A listagem completa da esfera municipal encontra-se disponível no **Anexo II**.

Quadro 2.1 — Principais Documentos Legais da Esfera Federal

Tema	Referências legais	Descrição
Proteção do Meio Ambiente	Lei nº 6.938, de 31.08.81	Estabelece a Política Nacional e Meio Ambiente, modificada pelas alterada pelas Leis nº 7.804/89, 8.028/90, 9.649/98, 9.985/00, 10.165/00 e regulamentada pelos Decretos nº 88.351/83, 97.632/89, 99.274/90
	Resolução CONAMA nº 001, de 23.01.86	Estabelece critérios básicos e diretrizes gerais para utilização da Avaliação de Impacto Ambiental, instituindo a aplicação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA
	Resolução CONAMA nº 009, de 03.12.87	Dispõe sobre a questão de audiências Públicas
	Resolução CONAMA nº 011, de 03.12.87	Dispõe sobre a declaração das Unidades de Conservação, várias categorias e sítios ecológicos de relevância cultural
	Resolução CONAMA nº 237, de 22.12.97	Regulamenta aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente que ainda não foram definidos
	Lei nº 9.605, de 12.02.98	Lei dos Crimes Ambientais. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências
	Decreto nº 3.179, de 21.09.99	Regulamenta a Lei nº 9605/98 (Crimes Ambientais) - Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências
	Resolução CONAMA nº 306, de 05.07.02	Estabelece os requisitos mínimos e o termo de referência para realização de auditorias ambientais
	Decreto nº 4.339, de 22.08.02	Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade
Resolução CONAMA nº 381/06	Altera dispositivos da Resolução no 306, de 05 de julho de 2002 e o Anexo II, que dispõe sobre os requisitos mínimos para a realização de auditoria ambiental	
Licenciamento Ambiental	Resolução CONAMA nº 005/88	Dispõe sobre o licenciamento de obras de saneamento básico
Áreas de Interesse para preservação Ambiental	Lei nº 6.902, de 27.04.81	Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental
	Decreto nº 99.274, de 06.06.90	Regulamenta a Lei nº 6.902/81, e a Lei nº 6.938/81, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente
	Resolução CONAMA nº 013, de 06.12.90	Dispõe sobre a área circundante, num raio de 10 (dez) quilômetros, das Unidades de Conservação
	Decreto nº 1.922, de 05.06.96	Dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, e dá outras providências
	Lei nº 9.985, de 18.07.00	Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências
	Decreto nº 4.340, de 22.08.02	Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências

Tema	Referências legais	Descrição
	Resolução CONAMA nº 369, de 28.03.06	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP)
Flora e Fauna	Lei nº 4.771, de 15.09.65	Institui o Código Florestal, regula o uso de florestas e demais formas de vegetação, modificada pelas leis nº 5870/1973 e nº 7551/1986
	Lei nº 7.754, de 14.04.89	Estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências
	Resolução CONAMA nº 378, de 19.10.06	Define os empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional para fins do disposto no inciso III, § 1º, art. 19 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dá outras providências
Recursos Hídricos	Resolução CONAMA nº 357, de 17.03.05	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências
	Resolução CONAMA nº 396/08	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências
	Resolução CONAMA nº 397/08	Altera o inciso II do § 4º e a Tabela X do § 5º, ambos do art. 34 da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 357, de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes
Pesca	Portaria 681, de 28/12/1967 da SUDEPE	Proíbe a colocação de redes fixas ou flutuantes nas zonas de confluência de rios, lagoas e corredeiras.
	Portaria 602, de 13.12.1973 da SUDEPE	Permite o exercício da pesca de camarão na Baía de Guanabara, com redes de arrasto de portas.
	Decreto nº 74.557, de 12.09.74	Cria a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), regida pelo Decreto nº 3.939, de 26 de setembro de 2001
	Portaria N-55, de 22.12.1984 da SUDEPE	Proíbe a captura de camarão-rosa e de camarão-verdadeiro com comprimento total inferior a 90 mm no litoral Sudeste e Sul do Brasil.
	Portaria 43, de 11.04.1994 do IBAMA	Proíbe o arrasto pelos sistemas de portas e de parelhas por embarcações maiores de 10 TBA nas áreas costeiras do Rio de Janeiro a menos de 2 milhas da costa.
	Portaria 8, de 20.02.1997 do IBAMA	Proíbe, especificamente, na região da APA de Guapimirim, qualquer pesca com redes de cerco com traineiras, arrasto com sistema de parelhas e arrasto de portas. Fica proibido o emprego de qualquer tipo de armadilha, para captura do caranguejo-uçá, nos manguezais da APA e a instalação de novos currais.
	Portaria 95, de 28.08.1997 do IBAMA	Limita a frota de arrasto de fundo, que opera sob qualquer modalidade, para captura de peixes demersais do Cabo de São Tomé, RJ, ao Cabo de Santa Marta, SC.
	Portaria 74, de 13.02.2001 do IBAMA	Proíbe, anualmente, de 1º/03 a 31/05, a pesca de arrasto motorizado de camarão-rosa, camarão-sete-barbas, camarão-branco e camarão-santana entre a Divisa dos Estados da BA e ES até a Foz do Arroio Chuí, RS.
	Portaria 124, de 25.09.2002 do IBAMA	Proíbe, anualmente, no período de 1º/10 a 30/11 para todos os indivíduos (machos e fêmeas) e no período de 1º a 31/12 somente para as fêmeas, a captura, a manutenção em cativeiro, o transporte, o beneficiamento, a industrialização o armazenamento e a comercialização da espécie <i>Ucides cordatus</i> , conhecido popularmente por caranguejo, caranguejo-uçá, caranguejo-do-mangue, caranguejo verdadeiro ou catanhão, oriundo dos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina.
	Portaria 52, de 30.09.2003 do IBAMA	Regulamenta captura, a manutenção em cativeiro, o transporte, o beneficiamento, a industrialização o armazenamento e a comercialização do caranguejo-uçá na Região Sudeste e Sul do país.
Portaria 53, de 30.09.2003 do IBAMA	Regulamenta a captura, a manutenção em cativeiro, o transporte, o beneficiamento, a industrialização o armazenamento e a comercialização da espécie caranguejo guaiamum na Região Sudeste do país.	

Tema	Referências legais	Descrição
	Portaria 73/03-N, DE 24.11.2003 do IBAMA	Estabelece o tamanho mínimo de captura de espécies marinhas e estuarinas do litoral sudeste/sul do país.
	Instrução Normativa 14, de 14.06.2005 do MMA	Regulamentando a pesca de currais, tem abrangência estadual, mas na prática é mais ligado à BG, cuja atividade é amplamente praticada nesse ecossistema.
	Lei n. 10.779, de 25.11.2003	Institui o seguro desemprego durante períodos de defeso de atividades pesqueiras para preservação de espécies
	Decreto nº 5.377, de 23.02.05	Aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar – PNRM, cujas ações serão executadas sob a orientação e a coordenação dos órgãos integrantes da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM). A PNRM é condicionada pelos seguintes instrumentos: Constituição Federal de 1988 e legislação nacional pertinente à matéria; Política Marítima Nacional; e atos internacionais dos quais o Brasil é signatário, em especial: Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica; Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Agenda 21); Convenções da Organização Marítima Internacional sobre a Prevenção da Poluição Marinha; e Código de Conduta para a Pesca Responsável – FAO.
	Instrução Normativa 189, 23.09.2008 do IBAMA	Proíbe, anualmente, o exercício da pesca de arrasto com tração motorizada para a captura de camarão rosa, camarão sete barbas, camarão branco, santana ou vermelho e barbaruça do Espírito Santo ao Rio Grande do Sul, de 1º/03 a a 31/05.
	Instrução Normativa 15, de 21.05.2009 do IBAMA	Regulamenta a captura, o transporte, o beneficiamento e comercialização da sardinha verdadeira na região sudeste e sul do país.
	Lei n. 11.958	Altera as Leis n. 7.853/89 e 10.683/03 e cria o Ministério da Pesca e Aquicultura.
Gerenciamento Costeiro	Lei n. 7.661, de 16.05.88	Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro como parte integrante da Política Nacional para os Recursos do Mar – PNRM
	Decreto n. 5.377, de 23.02.2005	Aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar – PNRM
Controle da Poluição Atmosférica e Sonora	Resolução CONAMA nº 005, de 15.06.89	Institui o Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar – PRONAR
	Resolução CONAMA nº 001, de 08.03.90	Dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos, das atividades industriais
	Resolução CONAMA nº 003/901	Estabelece os padrões de qualidade do ar necessários à manutenção da saúde, da segurança e do bem estar da população e à proteção da fauna, flora e meio ambiente em geral
	Resolução CONAMA nº 008, de 06.12.90	Estabelece limites máximos de emissão de poluentes do ar (padrões de emissão) em fontes fixas de poluição
	Resolução CONAMA nº 382, de 26.12.06	Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas
	Resolução CONAMA nº 241/98	Estabelece limites máximos de emissão de poluentes
	Resolução CONAMA nº 242/98	Estabelece limites máximos de emissão de poluentes

Quadro 2.2 — Principais Documentos Legais da Esfera Estadual

Tema	Referências legais	Descrição
Proteção do Meio Ambiente	Decreto-Lei 134/75	Dispõe sobre a Preservação e o Controle da Poluição do Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
	Lei nº 650, de 11.01.83	Dispõe sobre a Política Estadual de defesa e proteção das bacias fluviais e lacustres do Rio de Janeiro
	Lei nº 3.467, de 14.09.00	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
	Deliberação CECA nº 3.998/01	Procedimentos Administrativos a serem adotados na constatação de infrações e aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental
	Resolução SEMADUR nº 78, de 25.11.04	Cria a Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro
	Lei nº 5.101, de 04.10.07	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente – INEA e sobre outras providências para a maior eficácia na execução das políticas estaduais de meio ambiente, recursos hídricos e florestais
Licenciamento Ambiental	Decreto nº 1.633, de 21.12.77	Regulamenta, em parte, o Decreto-Lei nº. 134, de 16.06.75, e institui o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras
	Lei nº 1.356, de 03.10.88	Dispõe sobre os procedimentos vinculados a elaboração, análise e aprovação dos Estudos de Impacto Ambiental
	Deliberação CECA nº 2.555, de 26.11.91	Regulamenta a realização de audiências públicas, como parte do processo de licenciamento de atividades poluidoras sujeitas à apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA de Licenciamento de Atividades Poluidoras
	Lei nº. 4.517, de 21.10.05	Modifica a Lei nº 1.356/88, que dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de Impacto ambiental
Recursos Hídricos	Lei nº 1.803, de 25.03.1991	Cria a Taxa de Utilização de Recursos Hídricos de Domínio Estadual – TRH
	Lei nº 3.239, de 02.08.99	Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos; Cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Regulamenta a Constituição Estadual, em seu artigo 261, parágrafo 1º, inciso VII, e dá outras providências
	Lei nº 4.247, de 16.12.03	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

2.2 Análise das Responsabilidades Institucionais

Na análise das responsabilidades é apresentado o sistema estadual de meio ambiente e analisada a competência e capacitação técnica do atual do órgão responsável pelo acompanhamento e controle dos impactos estratégicos das atividades da PETROBRAS objeto desta AAE. É apresentado, também, o sistema de gestão da bacia da BG e analisada a sua efetividade, apontando ainda as principais causas da sua falha operacional.

Além disso, são apresentadas as características básicas das administrações municipais da área estratégica, buscando inferir sua capacidade atual de planejamento e gestão de seus territórios.

2.2.1 Sistema Estadual de Meio Ambiente

O sistema institucional de meio ambiente do ERJ foi pioneiro e serviu de modelo para a concepção de outros modelos institucionais de meio ambiente tanto em outros estados brasileiros como na esfera federal. Em 1975, na oportunidade da fusão dos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, foi criado, de acordo com os princípios da gestão ambiental integrada, o Sistema de Prevenção e Controle da Poluição do novo Estado do Rio de Janeiro, que tinha como órgão normativo e decisório a Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculada à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, e, como entidade técnica responsável pela execução da política estadual de meio ambiente, a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA). Com o tempo, e após a criação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em 1987, o sistema passou a integrar as fundações Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA), além de instituições como o Fundo Estadual de Controle Ambiental (FECAM) e o Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONEMA).

Em 2007, a Lei nº 5.101, de 4 de outubro, com o objetivo de unificar a administração da matéria ambiental no estado, reformou o sistema por meio da extinção das três fundações e a criação do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), cuja instalação se deu no início de 2009. A nova estrutura institucional, ainda em processo de consolidação, é liderada pela Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) e composta do referido instituto mais a CECA, o CONEMA, o FECAM e a Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro (CCA/RJ).

A **CECA** é um órgão colegiado de caráter deliberativo, que tem a função de coordenar, supervisionar e controlar o uso racional do meio ambiente no Rio de Janeiro. Entre as suas atribuições, interessam ao acompanhamento da implantação do PLANGAS, GNL e do COMPERJ, a regulamentação da legislação ambiental e o exercício do poder de polícia inerente ao controle da poluição e à proteção ambiental, o que inclui a concessão de licenças ambientais de atividades promovidas pelo INEA e outras de significativo potencial poluidor, como os portos e terminais de petróleo e produtos químicos, os oleodutos, gasodutos e emissários submarinos de despejos industriais e os complexos e unidades petroquímicas¹. Sua atual composição prevê um presidente e um plenário de representantes do INEA, de cinco secretarias de estado, do IBAMA, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), do CREA-RJ e da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA). A CECA mantém duas câmaras técnicas (Normalização e Fiscalização e Licenciamento), reunindo-se regularmente para a tomada de decisão.

¹ A Lei nº 5.101 de 2007 limita a competência da CECA para emitir licenças ambientais às atividades previstas nos incisos III, V e XII da Lei nº 1.356, de 3 de outubro de 1988.

O **CONEMA** tem por finalidade orientar a gestão ambiental no estado e aprovar as diretrizes da Política Estadual de Meio Ambiente, no que se inclui a definição de prioridades de atuação, a proposição de objetivos e metas, a aprovação de zoneamentos ambientais e a articulação com outros órgãos colegiados que tratam de matéria ambiental. É presidido pelo Secretário de Estado do Ambiente, mantendo um plenário (instância superior de deliberação), composto por representante de onze secretarias de estado mais representantes da União, do CREA e dezessete associações e instituições não governamentais e câmaras técnicas temáticas. O apoio técnico às decisões é suprido pelo INEA, a UERJ, o Departamento de Recursos Minerais (DRM), o Instituto Estadual de Patrimônio Cultural (INEPAC) e a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (TURISRIO). Regimentalmente, prevê reuniões bimestrais do plenário, o que tem acontecido para o exercício de funções de normalização.

O **FECAM** foi instituído em 1986, com o objetivo de atender às necessidades financeiras de projetos e programas ambientais, tendo sido ratificado pela Constituição Estadual de 1989. Seu alcance ampliou-se, em 2003, para incluir o financiamento de projetos de desenvolvimento urbano. Seus recursos provêm dos *royalties* do petróleo atribuídos ao estado, das multas administrativas e das condenações judiciais por irregularidade constatadas pelos órgãos fiscalizadores do meio ambiente, entre outras fontes. É representado por um secretário-executivo e gerido por um conselho superior, presidido pelo Secretário de Estado do Ambiente e integrado por representantes das secretarias estaduais de Fazenda, Planejamento e Gestão, do INEA, da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e da Assembléia Permanente das Entidades de Defesa do Meio Ambiente (APEDEMA).

A **CCARJ**, outro órgão colegiado vinculado à SEA, tem como principal atribuição a aplicação dos recursos oriundos da compensação ambiental devida por empreendimentos de significativo impacto ambiental. Instituída, em 2004, em atenção aos dispositivos da legislação federal referente ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), é responsável pela definição da distribuição dos recursos para implantação e a gestão das unidades de conservação do estado. A câmara é composta por representantes do INEA, UERJ, FIRJAN, Rede de ONG da Mata Atlântica, presidida pelo Secretário de Estado do Ambiente, reunindo-se mensalmente.

A criação do **INEA** foi motivada pela racionalização das atividades de gestão ambiental integrada, concentrando-se sob a mesma orientação técnica e política as responsabilidades e competências antes distribuídas na FEEMA, na SERLA e no IEF. Assim, ao INEA compete a implementação das políticas estaduais de controle ambiental, gestão de recursos hídricos e conservação da biodiversidade, tendo sido atribuída a competência para expedir normas técnicas e licenciar atividades modificadoras do meio ambiente, excluídas as de atribuição da CECA, e o exercício do poder de polícia em matéria ambiental e de gestão de recursos hídricos, o que implica a aplicação sanções e medidas acauteladoras aos casos de infração da legislação ambiental. Fazem parte do rol de competências do INEA a outorga e a extinção de direito de uso da água, a aprovação de projetos de alinhamento de orla e faixas marginais de cursos d'água, a gestão de unidades de conservação, a promoção de projetos de recuperação ambiental e o controle florestal.

A estrutura organizacional do INEA reflete a diretriz de integração e racionalização da gestão ambiental. A Vice-Presidência encarrega-se da fiscalização e da coordenação de nove agências regionais, sendo quatro as diretorias técnicas; destas, as diretamente envolvidas na implementação dos resultados da presente AAE devem ser as de Licenciamento Ambiental e de Informação e Monitoramento Ambiental. A primeira encarrega-se da condução e análise técnica dos processos de

licenciamento ambiental e autorizações de competência estadual, aprovação de projetos de alinhamento e faixas marginais de proteção; a segunda, a coordenação dos programas de monitoramento da qualidade do meio ambiente, o que compreende a coleta e o processamento de informações e a divulgação dos resultados. A Diretoria de Gestão das Águas e do Território também pode vir a ser importante, na medida em que suas atribuições incluem o planejamento das atividades do INEA e a gestão de bacias hidrográficas de domínio estadual, como são as bacias contribuintes à BG. Embora ainda não se tenha decidido no âmbito da SEA e do INEA qual das diretorias ou unidade administrativa se encarregará, num futuro próximo, da elaboração de programas de gestão ambiental integrada, pela natureza de suas atribuições, esta parece ser a diretoria mais indicada para o desenvolvimento de tarefas de planejamento da gestão ambiental.

Para os propósitos de acompanhamento e controle dos impactos estratégicos das atividades da PETROBRAS objeto desta AAE, o INEA detém competência e capacitação técnica suficiente. De cerca de oitocentos servidores de nível superior, uns 45% estão alocados nas diretorias de Licenciamento Ambiental e Informação e Monitoramento Ambiental. As equipes encarregadas do licenciamento estão adequadamente capacitadas para a condução dos processos de licenciamento das atividades econômicas passíveis de serem atraídas pelo COMPERJ e pelas instalações do PLANGAS e do GNO na BG. Por sua vez, as gerências da Diretoria de Informação e Monitoramento Ambiental, embora possam se ressentir de recursos para a expansão dos programas de monitoramento da qualidade do ar e da água, reúnem experiência de parcerias que podem ser aproveitadas para a organização de trabalhos conjuntos com entidades de pesquisa e com as empresas que atuam na região.

2.2.2 Sistema de Gestão da Baía de Guanabara

Existem várias iniciativas relacionadas à gestão ambiental e dos recursos hídricos da BG, tais como: programas de obras de despoluição da BG gerenciados pelo setor público ou privado; a criação do Grupo dos 15, envolvendo os municípios da bacia; e criação de um Conselho e um Comitê Gestor da Bacia.

O Conselho Gestor foi criado pelo Decreto nº 26.174, de 14 de abril 2000, como parte do Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro. Esse conselho está desativado e não se reúne há muito tempo.

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de Jacarepaguá, instituído no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos, foi criado pelo Decreto Estadual nº 38.260, de 16 de setembro de 2005². É constituído por 60 membros, sendo: 20 representantes da sociedade civil; 20 representantes dos usuários; e 20 representantes do governo, sendo 1 federal, 2 estaduais e 17 municipais. Possui 3 câmaras técnicas: CT institucional e legal; CT gestão, estudos e projetos; e CT educação ambiental e mobilização social. Adotou como instrumento de planejamento da bacia o Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH).

² Os Comitês de Bacias, criados pela Lei Federal nº 9.433 de 1997, são órgãos colegiados, compostos por representantes dos órgãos públicos, dos usuários e da sociedade civil. São organizados para a gestão dos recursos hídricos de uma região. Constituem importantes fóruns para que a população, por meio de suas organizações, possa participar na condução e administração dos recursos hídricos de sua bacia. A participação da sociedade no processo de planejamento e gestão do seu espaço é uma exigência estabelecida na Agenda 21 e na Política dos Recursos Hídricos. A parceria governo-sociedade civil na gestão do espaço público é um processo que necessita ser aprendido. A bacia hidrográfica é o espaço natural ideal para o exercício da participação da sociedade. Tem limites identificáveis, permitindo ao cidadão comum entender as causas dos problemas ambientais locais e facilitando a correção dos problemas.

Ele tem funcionado precariamente, tentando se reunir 3 vezes ao ano, e não consegue que seus subcomitês trabalhem integradamente. Os subcomitês do Leste da Baía de Guanabara e do Oeste conseguem funcionar, ainda que precariamente, porém, os Sub-Comitês de Maricá, Itaipu/Piratininga, Jacarepaguá e Lagoa Rodrigo de Freitas não estão funcionando.

Uma das razões pelo mau funcionamento é a inexistência de recursos financeiros, pois a cobrança pela captação de água já vem sendo realizada, mas ainda não há cobrança pelo lançamento de efluentes. A Lei n.º 4.247, de 16 de dezembro de 2003, dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Por esta lei, a cobrança pelos usos de recursos hídricos, sob a supervisão da SEA, compete à SERLA (atual INEA), como o órgão responsável pela gestão e execução da política estadual de recursos hídricos. Tem como competência arrecadar, distribuir e aplicar receitas oriundas da cobrança, segundo o plano de incentivos e aplicação de receitas definidos pelos comitês das respectivas bacias hidrográficas, onde estiverem organizados, em articulação com as prioridades apontadas pelo Plano de Bacia Hidrográfica.

A receita, produto da cobrança, está vinculada ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRH). Desse modo, a não criação da agência de água no âmbito dos comitês transformou o governo em agência de água para todo o estado. Com isso, a cobrança transformou-se em mais um imposto cobrado pelo governo, diminuindo o interesse das empresas em participar na melhoria da bacia hidrográfica.

Verifica-se que, apesar dos esforços, ainda não se alcançou um grau mínimo de efetividade na implantação de um sistema de gestão ambiental integrado na bacia da BG e as principais causas são:

- agregação de outras bacias hidrográficas ao Comitê da BG;
- ausência de uma Agência de Bacia para captar recursos e aplicá-los, de acordo com as prioridades do Comitê.

2.2.3 Sistema de Planejamento e Gestão Municipal

▪ Administração Direta Municipal

As informações utilizadas para a avaliação da capacidade de planejamento e gestão dos municípios foram obtidas no estudo do IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros, 2008. Foram utilizados como indicadores a composição do pessoal ocupado na administração direta, a disponibilidade de instrumentos de política urbana e planejamento municipal; de gestão na área ambiental; e de gestão na área de habitação.

A avaliação da governabilidade de prefeituras municipais com base em dados objetivos apresenta grandes fragilidades à medida que disponibilidade de estruturas, recursos e instrumentos não signifiquem usos adequados dos mesmos. Reconhecendo esta fragilidade, no entanto, o exercício de se buscar estabelecer um *ranking* dos municípios da área estratégica sobre o tema governança pode ser útil em termos de orientações para os estudos setoriais que estão sendo realizados e, em particular, para a formulação de recomendações frente às perspectivas que surgem para a região, por meio da identificação das principais deficiências das administrações municipais, que representam obstáculos para a adequada gestão de seus recursos.

A administração direta das prefeituras municipais da área estratégica ocupava, em 2008, um total de 163.301 pessoas, excluindo o município de Duque de Caxias, para o qual o IBGE não apresenta este

dado. O município do Rio de Janeiro ocupava mais de 50% do total de pessoal da administração direta da área estratégica (**Quadro 2.3**).

Além do Rio de Janeiro, os municípios de São Gonçalo, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Itaguaí e São João de Meriti apresentavam importantes contingentes de pessoal ocupado na administração direta municipal, com mais de 5.000 funcionários. No outro extremo, Mesquita, Seropédica, Silva Jardim, Paracambi, Cachoeiras de Macacu e Tanguá possuíam contingentes inferiores a 2.000 funcionários.

O número de pessoas ocupadas na administração direta dos municípios da área estratégica (excluindo Duque de Caxias), em 2008, equivalia a 1,46% de seus habitantes, proporção bastante inferior à apresentada pelo País (2,6%) e pela Região Sudeste (2,2%). Dentre os municípios da área estratégica, Rio Bonito, Itaguaí, Casimiro de Abreu, Silva Jardim e Guapimirim apresentaram índices muito elevados de pessoal em relação a suas populações e, no outro extremo, Niterói e Nova Iguaçu tiveram índices abaixo de 1%. O número absoluto e relativo de pessoal empregado na administração direta, embora permita avaliar a capacidade das prefeituras municipais de atenderem às necessidades do município, deve ser relativizado frente às possibilidades de uma maior racionalidade no emprego de pessoal na administração pública (**Quadro 2.4**).

A redução do número de pessoal estatutário e o conseqüente crescimento de pessoal somente comissionado e sem vínculo permanente tem se mostrado um problema para a administração pública, na medida em que estas últimas categorias tendem a ter seu pessoal substituído a cada quatro anos, com a mudança da administração. Esta situação tem se refletido na redução do pessoal permanente com experiência e formação suficientes para a condução das políticas públicas. Na área estratégica, pouco mais de 50% do pessoal da administração direta era composta por pessoal estatutário. Este pode ser considerada um percentual baixo, tendo em vista que, na Região Sudeste este índice era de 63,7% e no Brasil como um todo de 64,7%. O município de Magé destacava-se por ter quase a totalidade de seu pessoal nesta categoria. Os municípios do Rio de Janeiro, Maricá, São Gonçalo, Queimados, Mesquita e Nova Iguaçu apresentavam, junto com Magé, uma situação mais favorável, contando com mais de 70% de seu pessoal na categoria estatutários. No outro extremo, Guapimirim, Tanguá, Paracambi e Cachoeiras do Macacu apresentam percentuais extremamente baixos de pessoal estatutário.

Cerca de 30% do pessoal ocupado na administração direta possuía nível superior, índice mais elevado do que o observado na Região Sudeste (28,6%) e no Brasil (21,1%), em 2008. Maricá destaca-se com a presença de mais de 80% dos funcionários da administração direta com nível superior, seguido por Nova Iguaçu, Rio de Janeiro e Mesquita, com índices entre 40% e 55%. No outro extremo, Cachoeiras de Macacu com um índice inferior a 10%. Magé, Rio Bonito, Itaguaí e Tanguá apresentam, também, situação desfavorável, com índices inferiores a 20% de pessoal com nível superior.

Considerando o conjunto de municípios da área estratégica em relação à composição do pessoal da administração pública, por meio de uma classificação que leva em conta o número de pessoal estatutário, a participação de pessoal de nível superior e o número total do pessoal ocupado, os municípios do Rio de Janeiro, São Gonçalo, Nova Iguaçu, Belford Roxo e São João de Meriti apresentam a situação mais favorável, enquanto Mesquita, Casimiro de Abreu, Silva Jardim, Seropédica, Guapimirim, Tanguá, Paracambi e Cachoeiras de Macacu podem ser considerados como apresentando uma situação crítica.

Quadro 2.3 — Estrutura da Administração Direta Municipal em 2008

Órgãos da Administração Municipal	Rio de Janeiro	Niterói	Duque de Caxias	São Gonçalo	Paracambi	Belford Roxo	São João de Meriti	Queimados	Mesquita	Seropédica	Nilópolis
Secretaria de Governo	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X
Secretaria de Administração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Secretaria de Planejamento		X	X		X			X			X
Secretaria de Planejamento e Habitação											
Secretaria de Controle				X		X	X		X	X	X
Secretaria de Articulação Institucional ou Relações Públicas ou Integração Governamental		X	X								
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	X	X	X	X		X					
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Energia					X						
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura											
Secretaria de Orçamento, Gestão, Indústria e Comércio				X							
Secretaria de Economia e Finanças								X			
Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo											
Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura											
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo											
Secretaria de Indústria, Turismo e Esportes											
Secretaria de Agricultura			X		X			X			
Secretaria de Agricultura e Pesca										X	
Secretaria de Agricultura, Comércio e Turismo											
Secretaria de Fazenda ou Finanças	X	X		X	X	X	X	X	X	X	
Secretaria de Fazenda e Planejamento			X								
Secretaria de Fazenda, Indústria e Comércio											
Secretaria de Receita											
Secretaria de Meio Ambiente	X	X	X		X						
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente								X			
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente											
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca											
Secretaria de Infra-estrutura, Urbanismo e Meio Ambiente				X						X	
Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente						X					
Secretaria de Obras, Urbanismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável											X
Secretaria de Turismo e Meio Ambiente											
Secretaria de Cultura	X	X	X								
Secretaria de Cultura e Turismo				X	X					X	
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer							X		X		
Secretaria de Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Secretaria de Educação	X	X	X	X			X		X		X
Secretaria de Educação e Cultura								X			
Secretaria de Educação e Esportes					X						
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						X					
Secretaria de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia											
Secretaria Municipal de Educação, Ação Social, Trabalho e Renda										X	
Secretaria de Habitação	X		X	X							
Secretaria de Habitação, Saneamento e Urbanismo											
Secretaria de Assistência ou Desenvolvimento Social ou Ação Social	X	X	X	X		X		X			X
Secretaria de assuntos comunitários											
Secretaria de Urbanismo	X	X	X					X	X		
Secretaria de Transportes	X		X	X	X			X	X	X	X
Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes		X									
Secretaria do Trabalho e Ação Social/Emprego	X		X	X					X		
Secretaria de Trabalho, Habitação e Ação Social					X		X				
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	X		X		X	X		X	X	X	
Secretaria de Obras e Urbanismo							X				
Secretaria de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transporte											
Secretaria de Serviços Públicos							X				X
Secretaria de Energia											
Secretaria de Turismo	X										
Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer			X								
Secretaria de Esportes e Lazer	X	X		X				X		X	X
Secretaria de Segurança		X	X	X		X	X				
Secretaria de Defesa Civil		X	X	X	X				X		X
Secretaria de Comunicação Social	X		X	X				X			
Secretaria da Qualidade de Vida	X										

Órgãos da Administração Municipal	Nova Iguaçu	Japeri	Itaguaí	Magé	Guapimirim	Cachoeiras de Macacu	Itaboraí	Rio Bonito	Tanguá	Casemiro de Abreu	Silva Jardim	Maricá
Secretaria de Governo	X	X	X	X	X		X		X	X	X	
Secretaria de Administração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Secretaria de Planejamento	X	X	X				X	X		X		
Secretaria de Planejamento e Habitação				X								
Secretaria de Controle		X				X			X			X
Secretaria de Articulação Institucional ou Relações Públicas ou Integração Governamental			X			X						X
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia												
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Energia												
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura				X								
Secretaria de Orçamento, Gestão, Indústria e Comércio												
Secretaria de Economia e Finanças	X											
Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo								X				
Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura	X					X						
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo												
Secretaria de Indústria, Turismo e Esportes			X									
Secretaria de Agricultura												
Secretaria de Agricultura e Pesca	X									X		
Secretaria de Agricultura, Comércio e Turismo							X					
Secretaria de Fazenda ou Finanças		X	X	X	X		X					X
Secretaria de Fazenda e Planejamento						X					X	
Secretaria de Fazenda, Indústria e Comércio									X	X		
Secretaria de Receita												
Secretaria de Meio Ambiente					X			X		X	X	
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente							X					X
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		X							X			
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca			X									
Secretaria de Infra-estrutura, Urbanismo e Meio Ambiente	X											
Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente												
Secretaria de Obras, Urbanismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável												
Secretaria de Turismo e Meio Ambiente				X		X						
Secretaria de Cultura												X
Secretaria de Cultura e Turismo	X								X			
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer												
Secretaria de Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Secretaria de Educação									X			X
Secretaria de Educação e Cultura		X	X		X	X		X		X		
Secretaria de Educação e Esportes				X								
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer												
Secretaria de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia											X	
Secretaria Municipal de Educação, Ação Social, Trabalho e Renda												
Secretaria de Habitação									X			
Secretaria de Habitação, Saneamento e Urbanismo										X		
Secretaria de Assistência ou Desenvolvimento Social ou Ação Social	X		X	X	X		X		X		X	
Secretaria de assuntos comunitários	X											
Secretaria de Urbanismo								X				
Secretaria de Transportes			X				X				X	
Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes												
Secretaria do Trabalho e Ação Social/Emprego	X	X										X
Secretaria de Trabalho, Habitação e Ação Social						X	X	X				
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X
Secretaria de Obras e Urbanismo												
Secretaria de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transporte										X		
Secretaria de Serviços Públicos				X								
Secretaria de Energia												X
Secretaria de Turismo										X		X
Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer		X			X							
Secretaria de Esportes e Lazer	X					X	X	X		X	X	
Secretaria de Segurança			X									X
Secretaria de Defesa Civil		X					X	X				X
Secretaria de Comunicação Social								X				
Secretaria da Qualidade de Vida												

Fonte: sites das Prefeituras Municipais (Portal Interlegis)

Quadro 2.4 — Composição do Pessoal da Administração Direta

Municípios	Funcionários ativos da administração direta	% de Pessoal / População ⁽¹⁾	Estatutários	CLT	Somente Comissionados	Estagiários	Sem vínculo permanente	% Estatutário / Pessoal Total	Sem Instrução	Ensino fundamental	Ensino médio	Ensino superior e pós-graduação	% de pessoal de nível superior	Ranking
Duque de Caxias	Ignorado	-	Ignorado	Ignorado	Ignorado	Ignorado	Ignorado	-	Ignorado	Ignorado	Ignorado	Ignorado	-	
Rio de Janeiro	86568	1,41	77304	3162	1240	0	4862	89,30	0	21035	28373	37160	42,93	1
São Gonçalo	12027	1,22	8546	0	3481	0	0	71,06	72	318	8776	2861	23,79	2
Nova Iguaçu	6904	0,81	4945	113	1348	498	0	71,63	7	716	2513	3668	53,13	3
Belford Roxo	8039	1,62	4806	10	773	0	2450	59,78	0	1014	3964	3061	38,08	4
São João de Meriti	5806	1,24	4026	0	1780	0	0	69,34	28	1729	2700	1349	23,23	5
Magé	2587	1,07	2543	0	44	0	0	98,30	0	551	1599	437	16,89	6
Niterói	3747	0,78	2470	0	1271	4	2	65,92	0	1325	1639	783	20,90	7
Itaboraí	3962	1,76	2388	0	881	142	551	60,27	0	632	1833	1497	37,78	8
Maricá	2655	2,23	2279	2	374	0	0	85,84	0	293	211	2151	81,02	9
Rio Bonito	3741	6,85	2181	0	288	0	1272	58,30	305	1270	1438	728	19,46	10
Itaguaí	6034	5,83	2179	0	654	39	3162	36,11	52	1642	3168	1172	19,42	11
Queimados	2460	1,78	1861	0	599	0	0	75,65	200	333	1156	771	31,34	12
Japeri	2900	2,90	1674	36	709	0	481	57,72	0	641	1285	974	33,59	13
Nilópolis	3040	1,91	1609	982	407	41	1	52,93	0	1169	779	1092	35,92	14
Mesquita	1956	1,04	1377	0	378	3	198	70,40	0	116	959	881	45,04	15
Casimiro de Abreu	2026	6,80	1213	41	525	3	244	59,87	35	653	896	442	21,82	16
Silva Jardim	1657	7,48	1115	0	292	0	250	67,29	33	547	664	413	24,92	17
Seropédica	1800	2,32	1096	0	672	32	0	60,89	100	532	828	340	18,89	18
Guapimirim	2278	4,68	489	0	272	45	1472	21,47	0	845	969	464	20,37	19
Tanguá	912	3,03	130	462	320	0	0	14,25	3	254	495	160	17,54	20
Paracambi	1162	2,60	96	837	229	0	0	8,26	2	178	731	251	21,60	21
Cachoeiras de Macacu	1040	1,84	51	945	44	0	0	4,90	0	504	433	103	9,90	22

(1) População estimada para 2008

Fonte: IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros (2008)

▪ Instrumentos de Política Urbana e Planejamento Municipal

Todos os municípios da área estratégica apresentam populações superiores a 20.000 habitantes, estando obrigados pelo Estatuto da Cidade a elaborarem Planos Diretores Municipais. Apenas São Gonçalo não possuía, em 2008, seu Plano Diretor, que se encontrava em elaboração. Os Conselhos Municipais de Política Urbana, constituídos por representantes do governo e da sociedade civil, representam um importante instrumento de democratização da gestão municipal. Dentre os municípios avaliados Guapimirim, Magé, Cachoeiras de Macacu, Itaguaí e Rio Bonito não constituíram até 2008 um Conselho Municipal ou similar.

Paracambi, Queimados, Japeri e Seropédica não aprovaram a Lei de Parcelamento do Solo, considerada instrumento essencial da política urbana visando ordenar o espaço urbano destinado à habitação. Japeri e Seropédica também não possuem Lei de Zoneamento ou equivalente, de decisiva importância para o planejamento municipal.

A lei específica de solo criado ou outorga onerosa do direito de construir, proposta no Estatuto da Cidade, visa a distribuição dos ônus e benefícios decorrentes da urbanização, permitindo a recuperação de investimento do poder público que tenham resultado na valorização de imóveis particulares. A maioria dos municípios não dispõe deste instrumento de política urbana, que só está presente nos municípios de Nova Iguaçu, Silva Jardim, Mesquita, São Gonçalo, Niterói, Paracambi, Rio de Janeiro e Magé.

A lei específica de contribuição de melhoria constitui-se em instrumento de política urbana que permite a tributação de imóveis particulares existentes, tendo em vista a valorização do imóvel de propriedade privada em virtude de obras públicas, como pavimentação, arborização, iluminação e vários outros tipos de melhoramentos. Também, só está presente em número reduzido de municípios da área estratégica: Nova Iguaçu, Silva Jardim, Mesquita, São Gonçalo, Tanguá, Marica, Guapimirim e Queimados.

A lei específica de operação urbana consorciada se volta, conforme definido no Estatuto da Cidade, para *“o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público Municipal, com a participação dos proprietários, moradores e usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar, em uma área, transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental”*, criando condições para a implementação de projetos de intervenção urbana de interesse público. Este instrumento só se encontra disponível em Nova Iguaçu, Silva Jardim, São Gonçalo, Belford Roxo e Paracambi.

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), visa avaliar os efeitos positivos e negativos da implantação de um empreendimento ou atividade em áreas urbanas sobre a população residente em suas proximidades, para efeito da concessão de licenças ou autorizações de construção pelo poder municipal. Nova Iguaçu, Silva Jardim, Mesquita, São Gonçalo, Belford Roxo, Niterói, Paracambi, Tanguá e Guapimirim já haviam, em 2008, promulgado leis específicas de EIV.

Do ponto de vista da disponibilidade de instrumentos de política urbana e planejamento municipal os municípios de Nova Iguaçu, Silva Jardim, Mesquita, São Gonçalo, Belford Roxo, Niterói, Paracambi e Tanguá apresentavam uma situação mais favorável, enquanto Cachoeiras de Macacu, Itaguaí, Rio Bonito, Japeri e Seropédica apresentavam situações críticas (**Quadro 2.5**).

Quadro 2.5 — Disponibilidade de Instrumentos de Política Urbana e Planejamento Municipal

Municípios	Plano Diretor	Conselho Municipal de Política Urbana ou similar	Lei de parcelamento do solo	Lei de zoneamento ou equivalente	Código de obras	Lei específica de solo criado	Lei específica de contribuição de melhoria	Lei específica de operação urbana consorciada	Lei específica de estudo de impacto de vizinhança	Ranking
Nova Iguaçu	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	1
Silva Jardim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	2
Mesquita	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	3
São Gonçalo	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	4
Belford Roxo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	5
Niterói	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	6
Paracambi	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	7
Tanguá	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	8
Marica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	9
Rio de Janeiro	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	10
Guapimirim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	11
Casimiro de Abreu	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	12
Duque de Caxias	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	13
Itaboraí	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	14
Nilópolis	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	15
Queimados	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	16
São João de Meriti	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	17
Magé	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	18
Cachoeiras de Macacu	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	19
Itaguaí	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	20
Rio Bonito	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	21
Japeri	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	22
Seropédica	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	23

Fonte: IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros (2008)

▪ Instrumentos de Gestão na Área Ambiental

A presença de uma estrutura administrativa adequada é considerada fundamental para assegurar à gestão na área ambiental nos municípios. A grande maioria das prefeituras municipais da área estratégica contava com secretarias de meio ambiente exclusivas ou em conjunto com outros temas. Apenas Japeri não possuía estrutura para a gestão ambiental (**Quadro 2.6**).

As prefeituras municipais do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Itaguaí, São Gonçalo, Niterói, Casimiro de Abreu, Tanguá e Guapimirim celebraram convênio com a FEEMA, nos termos do Decreto Estadual nº 40.793, estando habilitadas a licenciar e fiscalizar atividades e empreendimentos de interesse e impactos locais.

A SMA do Rio de Janeiro conta com 329 funcionários. Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Itaguaí, São Gonçalo, Tanguá e Niterói possuem contingentes entre 50 e 100 funcionários. Já São João de Meriti, Queimados, Seropédica, Nilópolis, Magé, Cachoeiras de Macacu e Maricá não atingiam 10 pessoas ocupadas na área ambiental.

Nem todos os municípios contam com conselhos e fundos municipais de meio ambiente, instrumentos considerados essenciais para a democratização e a operacionalização da gestão ambiental: Japeri, Nilópolis, Maricá, Magé e Guapimirim não possuíam nenhum dos dois e Niterói e Paracambi possuíam Conselho, mas não o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Dentre os 23 municípios, 11 não contavam com recursos específicos para a área ambiental nos doze meses que antecederam o levantamento do IBGE: Tanguá, Guapimirim, Belford Roxo, Itaboraí, São João do Meriti, Silva Jardim, Queimados, Seropédica, Magé, Maricá e Japeri.

Com exceção de Magé e Japeri, todos os municípios participavam de articulações intermunicipais na gestão ambiental, seja em consórcios intermunicipais, comitês de bacia hidrográfica ou outros tipos de associação.

Adotando-se como critério o princípio de que as 9 municipalidades conveniadas com a FEEMA são as que apresentam melhores condições em termos de gestão ambiental surgem, com base nos demais indicadores, como as prefeituras de maior criticidade nesta área, as de Magé, Maricá, Nilópolis e Japeri.

Quadro 2.6 — Disponibilidade de Instrumentos de Gestão Ambiental

Município	Órgão gestor do meio ambiente no município	Pessoal ocupado na área de meio ambiente	Conselho municipal de meio ambiente	O município contou com recursos específicos para a área ambiental nos últimos 12 meses	Fundo municipal de meio ambiente	O município realiza licenciamento ambiental de impacto local	O município participa de articulação intermunicipal na área de meio ambiente			Ranking
							Consórcio intermunicipal	Comitê de bacia hidrográfica	Outro tipo de associação	
Rio de Janeiro	SM exclusiva	329	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	1
Duque de Caxias	SM exclusiva	90	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	2
Nova Iguaçu	SM exclusiva	57	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	3
Itaguaí	SM em conjunto com outros temas	54	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	4
São Gonçalo	SM exclusiva	52	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	5
Niterói	SM em conjunto com outros temas	50	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	6
Casimiro de Abreu	SM em conjunto com outros temas	26	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	7
Tanguá	SM em conjunto com outros temas	66	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	8
Guapimirim	SM em conjunto com outros temas	10	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	9
Mesquita	SM exclusiva	43	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	10
Rio Bonito	SM exclusiva	30	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	11
Cachoeiras de Macacu	SM em conjunto com outros temas	3	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	12
Paracambi	SM em conjunto com outros temas	18	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	13
Belford Roxo	SM em conjunto com outros temas	32	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	14
Itaboraí	SM exclusiva	26	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	15
Silva Jardim	SM exclusiva	11	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	16
São João de Meriti	Dep ¹⁰ ., assessoria, setor/órgão similar	9	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	17
Queimados	SM em conjunto	7	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	18

Município	Órgão gestor do meio ambiente no município	Pessoal ocupado na área de meio ambiente	Conselho municipal de meio ambiente	O município contou com recursos específicos para a área ambiental nos últimos 12 meses	Fundo municipal de meio ambiente	O município realiza licenciamento ambiental de impacto local	O município participa de articulação intermunicipal na área de meio ambiente			Ranking
							Consórcio intermunicipal	Comitê de bacia hidrográfica	Outro tipo de associação	
	com outros temas									
Seropédica	SM exclusiva	5	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	19
Magé	SM em conjunto com outros temas	4	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	20
Marica	SM exclusiva	3	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	21
Nilópolis	SM em conjunto com outros temas	7	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	22
Japeri	Não possui estrutura para a área	n.a.	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	23

n.a. = não se aplica

Fonte: IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros (2008)

▪ Instrumentos de Gestão na Área de Habitação

Os municípios presentes na área estratégica apresentam consideráveis problemas habitacionais, com expressiva presença de ocupações irregulares, como favelas, cortiços e loteamentos irregulares, situação que tende a se agravar com a perspectiva dos novos empreendimentos previstos para a região (**Quadro 2.7**).

A presença de órgão gestor exclusivo ou, ao menos, em conjunto com outras políticas é imprescindível para que as prefeituras municipais possam cuidar de seus problemas na área de habitação. Esta era a situação de grande parte dos municípios, com exceção de Japeri, Maricá, Mesquita, Guapimirim, Nova Iguaçu, Queimados, Itaguaí e Rio Bonito, que tinham apenas setores responsáveis pela habitação em outras secretarias, e de Seropédica, Nilópolis e São João de Meriti que não possuíam estrutura específica para a área.

Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo e Belford Roxo contam, ainda, com órgãos da administração indireta para as atividades na área habitacional.

A ausência de Planos, Conselhos e Fundos municipais de habitação tem se mostrado um dos principais entraves para as municipalidades se habilitarem para acesso a recursos da esfera federal.

Apenas Niterói e Belford Roxo possuíam planos municipais de habitação em 2008. Outros 14 municípios estavam em processo de elaboração, restando 9 municípios sem perspectiva de dispor deste importante instrumento de planejamento.

Nos investimentos previstos no PAC (2007-2010) para o desenvolvimento do Plano Habitacional foram contemplados os municípios de Duque de Caxias, Magé, Rio Bonito, Rio de Janeiro e Tanguá.

Dentre os 23 municípios considerados, 12 tinham Conselho e Fundo municipais de habitação e 10 outros não os possuíam. Magé conta com o Fundo, mas não com Conselho. Do total, 10 municípios apresentam legislação específica e planos ou programas de regularização fundiária, enquanto outros 8 nem legislação nem programas. Paracambi, Mesquita e Queimados embora sem legislação específica, desenvolvem programas de regularização fundiária, enquanto Belford Roxo e Nilópolis apresentam situação inversa: possuem legislação específica, mas não desenvolvem programas na área.

Tendo por critério a disponibilidade de estrutura e instrumentos de gestão na área de habitação, podem ser considerados como incluídos em uma situação crítica os municípios de Cachoeiras de Macacu, Nova Iguaçu, Queimados, Duque de Caxias, Itaguaí, Rio Bonito, Seropédica, Nilópolis, São João de Meriti.

Quadro 2.7 — Instrumentos de Planejamento na Área Habitacional

Municípios	Órgão gestor da habitação no município	Existência de órgão da administração indireta que desempenhe atividade na área de habitação	Plano municipal de habitação		Conselho municipal de habitação	Fundo municipal de habitação	Legislação específica que dispõe sobre regularização fundiária	Plano ou programa específico de regularização fundiária	Ranking
			Existente	Em Elaboração					
Niterói	SM exclusiva	Sim	Sim	n.a.	Sim	Sim	Sim	Sim	1
Rio de Janeiro	SM exclusiva	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	2
São Gonçalo	SM exclusiva	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	3
Belford Roxo	SM em conjunto com outras políticas	Sim	Sim	n.a.	Sim	Sim	Sim	Não	4
Paracambi	SM em conjunto com outras políticas	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	5
Casimiro de Abreu	SM em conjunto com outras políticas	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	6
Itaboraí	SM em conjunto com outras políticas	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	7
Tanguá	SM em conjunto com outras políticas	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	8
Magé	SM em conjunto com outras políticas	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	9
Silva Jardim	SM em conjunto com outras políticas	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim	10
Japeri	Setor subordinado a outra secretaria	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	11
Marica	Setor subordinado a outra secretaria	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	12
Mesquita	Setor subordinado a outra secretaria	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	13
Guapimirim	Setor subordinado a outra secretaria	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim	14
Cachoeiras de Macacu	SM em conjunto com outras políticas	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	15
Nova Iguaçu	Setor subordinado a outra secretaria	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	16
Queimados	Setor subordinado a outra secretaria	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	17

Municípios	Órgão gestor da habitação no município	Existência de órgão da administração indireta que desempenhe atividade na área de habitação	Plano municipal de habitação		Conselho municipal de habitação	Fundo municipal de habitação	Legislação específica que dispõe sobre regularização fundiária	Plano ou programa específico de regularização fundiária	Ranking
			Existente	Em Elaboração					
Duque de Caxias	SM exclusiva	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	18
Itaguaí	Setor subordinado a outra secretaria	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	19
Rio Bonito	Setor subordinado a outra secretaria	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	20
Seropédica	Não possui estrutura específica	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	21
Nilópolis	Não possui estrutura específica	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	22
São João de Meriti	Não possui estrutura específica	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	23

n.a. = não se aplica

Fonte: IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros (2008)

Com base na posição de cada município em relação aos indicadores analisados é possível estabelecer um *ranking* no que diz respeito à capacidade de planejamento e gestão do território, conforme apresentado no **Quadro 2.8**.

Quadro 2.8 — Ranking Final dos Municípios

Municípios	Composição do Pessoal da Administração Direta	Disponibilidade de Instrumentos de Política Urbana e Planejamento Municipal	Disponibilidade de Instrumentos de Gestão na Área Ambiental	Instrumentos de Planejamento na Área de Habitação	Ranking Final
Rio de Janeiro	2	10	1	2	1
São Gonçalo	3	4	5	3	2
Niterói	8	6	6	1	3
Nova Iguaçu	4	1	3	16	4
Belford Roxo	5	5	14	4	5
Duque de Caxias	1	13	2	18	6
Casimiro de Abreu	17	12	7	6	7
Mesquita	16	3	10	13	8
Itaboraí	9	14	15	7	9
Tanguá	21	8	8	8	10
Silva Jardim	18	2	16	10	11
Paracambi	22	7	13	5	12
Marica	10	9	21	12	13
Guapimirim	20	11	9	14	14
Magé	7	18	20	9	15
Itaguaí	12	20	4	19	16
Rio Bonito	11	21	11	20	17
São João de Meriti	6	17	17	23	18
Queimados	13	16	18	17	19
Cachoeiras de Macacu	23	19	12	15	20
Japeri	14	22	23	11	21
Nilópolis	15	15	22	22	22
Seropédica	19	23	19	21	23

2.3 Atores Sociais e Conflitos Potenciais Correlacionados

Os potenciais conflitos³ decorrentes da implantação de empreendimentos previstos para a área estratégica são aqui identificados, assim como os principais atores sociais neles envolvidos.

Consideram-se como principais fatores geradores de conflitos em decorrência dos empreendimentos previstos para a área estratégica: as interferências com a atividade da pesca artesanal na BG; as pressões sobre áreas destinadas a Unidades de Conservação (UC); e a alteração e intensificação do uso do solo.

2.3.1 Interferências com Atividades da Pesca Artesanal

A presença da PETROBRAS na BG tem sido marcada por diversas disputas com a atividade pesqueira, principalmente aquela desenvolvida de forma artesanal. O vazamento de óleo da Refinaria Duque de Caxias, ocorrido em 2000, foi um marco neste conflito, sendo ainda lembrado pelas comunidades de pescadores artesanais e ambientalistas e ainda motivo de ações judiciais.

Independentemente do risco de acidentes, a presença crescente de dutos da PETROBRAS na BG é vista como ampliação de restrições das áreas de pesca, prejudicando uma atividade responsável pela manutenção de um número significativo de famílias tradicionalmente dedicadas à atividade pesqueira.

Frente ao grau de degradação em que se encontra a BG, todo empreendimento que apresenta potencialidade de interferência negativa é visto como uma ampliação do risco de inviabilizar a atividade da pesca artesanal nela exercida.

A BG conta, atualmente, com um número expressivo de entidades que reagrupam grande parte dos pescadores artesanais que nelas atuam e que se constituem em importantes atores sociais no conflito em torno do uso de seus recursos naturais. Essas associações envolvem números diferenciados de pescadores artesanais e têm sua atuação em espaços bem definidos.

Este tema será abordado de forma mais abrangente como um dos fatores estratégicos da AAE.

³ Entende-se como conflito, todas as situações geradoras de tensões e disputas relacionadas às formas de apropriação e uso dos recursos naturais disponíveis na região.

2.3.2 Pressões sobre Unidades de Conservação

Toda a região considerada como área estratégica no entorno da BG é marcada pela forte presença de Unidades de Conservação (UC).

Situada em uma região de domínio da Mata Atlântica, com elevado grau de desmatamento, depauperamento da fauna, sérios problemas erosivos e cursos d'água altamente degradados, a região onde se insere a área estratégica foi objeto de ações visando proteger seus recursos, ainda preservados, em unidades de conservação, pelos poderes públicos federal, estadual e municipais e pela iniciativa privada.

Como resultado, as áreas urbanizadas e degradadas estão cercadas por um cinturão de Unidades de Conservação, de forma que novos empreendimentos na região tenderão, necessariamente, a entrar em choque com seus objetivos de preservação do meio ambiente. Dentre essas UC, encontram-se Unidades de Proteção Integral, para as quais ainda devem ser consideradas suas zonas de amortecimento, e Unidades de Uso Sustentável.

De fato, os gestores dessas UC vêm se caracterizando como importantes atores sociais nos processos de licenciamento ambiental de novos empreendimentos. Frente à debilidade dessas UC, que dispõem de poucos recursos físicos, humanos e financeiros para exercerem suas funções de preservação ambiental, qualquer ameaça aos recursos naturais em seu território é vista com grandes reservas.

Somam-se aos gestores de UC, importantes ONG de cunho ambientalista com expressiva atuação na região que também constituem atores sociais de considerável relevância. Tendo adquirido solidez em suas estruturas e representatividade junto aos grupos sociais com quem atuam, assumem o papel de porta-vozes privilegiados em situações de conflito.

A defesa da BG, dos remanescentes da Mata Atlântica, dos recursos hídricos e das populações tradicionais que fazem uso dos recursos naturais encontra-se presente, de forma constante, em suas pautas de atuação.

As ONG ambientalistas devem, portanto, ser consideradas como atores sociais presentes e atuantes em todas as situações que se caracterizam como de conflito envolvendo o uso dos recursos naturais.

O **Quadro 2.9** apresenta as principais ONG atuantes na região.

Quadro 2.9 — Principais Organizações Não Governamentais Ambientalistas Atuantes na Região

ONG Ambientalistas	Interesses
Assembléia Permanente de Entidades do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (APEDEMA)	Coletivo de entidades ambientalistas, congrega atualmente 107 grupos ecológicos atuantes no Estado do Rio de Janeiro.
Instituto Baía da Guanabara	Desenvolve atividades direcionadas à preservação da BG. Responsável pela elaboração do Plano de Manejo da APA de Guapi-Mirim, é membro do Conselho Gestor da Baía da Guanabara.
Fundação Movimento Onda Azul	Desenvolve projetos de recuperação dos mangues da Baía da Guanabara.
Centro Fluminense de Estudos e Atividades Sobre Ecologia e Qualidade de Vida (UNIVERDE)	ONG sediada em São Gonçalo, com atuação estadual.
Guardiões do Mar	ONG de São Gonçalo, desenvolve atividades de preservação ambiental e promoção de práticas ligadas ao desenvolvimento sustentável.
Associação Ambientalista Defensores da Terra	Atua principalmente na questão da educação ambiental e no apoio à fiscalização das Unidades de Conservação.
Associação Projeto Roda Viva	Desenvolve trabalhos de educação ambiental com populações da região, em especial, na APA de Guapi-Mirim.
Mundo da Lama	ONG dedicada especialmente à defesa dos manguezais.
Associação Mageense de Defesa do Meio Ambiente (AMMA)	Participou da elaboração do Plano de Manejo da APA de Guapi-Mirim..
Centro Afro da Comunidade Brasileira	Sediado em Magé, desenvolve trabalhos com as comunidades da APA de Guapi-Mirim.
Instituto de Estudos da Religião (ISER) e Viva Rio	ONG com expressiva atuação nos campos ambiental e social no Rio de Janeiro
Instituto de Pesquisas Avançadas em Economia e Meio Ambiente - Instituto Ipanema	Associação civil de caráter técnico, científico e cultural, sem fins lucrativos, atuando em nível local, regional, nacional e internacional, visando a sustentabilidade do desenvolvimento social, político, cultural e econômico. Integra hoje o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, representando as organizações não governamentais.
Grupo de Defesa Ecológica (GRUDE)	Desenvolve ações de caráter ambiental e social
Boca do Manguê	ONG com grande expressão na defesa dos manguezais do Rio de Janeiro.

2.3.3 Alteração e Intensificação do Uso do Solo

Uma situação que se configura como geradora de conflitos diante da perspectiva de implantação dos novos empreendimentos previstos diz respeito às alterações e à intensificação do uso do solo na região, seja diretamente pela presença dos empreendimentos, seja por sua capacidade de atração de novas populações, o que é especialmente acirrado frente à incapacidade das municipalidades aí presentes em administrar os impactos decorrentes.

Embora diante de um quadro bastante diferenciado no interior da região, pode-se afirmar que se está diante de uma expressiva precariedade de infra-estrutura social e urbana e considerável debilidade da capacidade administrativa das Prefeituras Municipais.

Em termos gerais, há interesse por parte dos municípios da presença dos empreendimentos em seus territórios, tendo em vista sua capacidade de geração de emprego e do aumento da arrecadação municipal em decorrência dos *royalties* do petróleo e gás, além de outros impostos direta ou indiretamente decorrentes das atividades industriais, comerciais e de serviços a eles associados.

Por outro lado, alguns destes empreendimentos apresentam capacidade de atração de populações, que acarreta alterações por vezes bastante sensíveis na dinâmica do município. A pressão sobre a infra-estrutura urbana, em especial no que diz respeito ao saneamento, habitação e saúde, à criação ou aprofundamento de bolsões de pobreza e ao aumento da criminalidade são alguns dos múltiplos problemas que se manifestam desde o primeiro instante nos municípios quando da implantação de um novo empreendimento.

Muitas vezes — ou mesmo como regra geral — a atração de populações se faz presente desde o momento de divulgação da chegada do novo empreendimento. Dessa forma, mesmo que se considere o aumento da arrecadação, que permitirá a ampliação da oferta de serviços urbanos e sociais de forma a atender a nova demanda, há um lapso de tempo entre a manifestação do problema e o início da arrecadação que é determinante de situações de difícil solução *a posteriori*.

No caso de municípios de grande porte, como a cidade do Rio de Janeiro, Niterói e Duque de Caxias, cuja capacidade da administração municipal é mais sólida e onde são gerados maiores volumes de renda e tributos, o conflito aqui retratado pode aparecer de modo mais ameno e, em geral, localizado em pontos restritos de seu território. Já em municípios de pequeno porte, como Magé, Guapimirim ou Itaboraí ele ganha proporções mais significativas, demandando ações externas, do poder estadual ou federal, de forma a reduzir seus efeitos.

A população atraída pela implantação dos empreendimentos, em busca de possibilidades de emprego ou atividades remuneradas, tende a se dirigir a áreas desocupadas ou a áreas ocupadas por populações de baixa renda, com maior ou menor adensamento populacional. Diversas comunidades presentes na área estratégica já convivem com conflitos decorrentes do processo de chegada de novos moradores e a conseqüente ampliação da carência de infra-estrutura urbana nos locais em que habitam. As associações

de moradores têm se constituído no principal agente social para a interlocução com a administração municipal na busca de soluções para os problemas encontrados.

O **Quadro 2.10** apresenta as principais associações de moradores dos municípios da área estratégica, considerando a importância de sua atuação ou de sua localização em áreas mais afetadas com relação aos problemas mencionados e aos empreendimentos objeto desta AAE (EIA dos empreendimentos).

Cabe destacar que há uma grande quantidade de associações de moradores na área estratégica, com representação junto a Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro⁴ (FAMERJ), a maioria das quais não exerce, no momento, nenhum papel de maior relevância. No entanto, um evento em uma determinada localidade pode fazer com que uma entidade até então inexpressiva torne-se um importante instrumento de luta da comunidade envolvida ou que surja uma nova entidade com este papel. Além do que, é extremamente comum que uma entidade de atuação expressiva no passado, perca sua importância por fatores variados, seja pela condução inadequada de lutas ou por comprometimento da entidade por diferentes motivos. Assim, nesta AAE, foram identificadas as entidades atualmente mais atuantes e que sempre estarão em transformação, algumas se fortalecendo, outras se enfraquecendo ou desaparecendo e outras surgindo com força.

Quadro 2.10 — Principais Associações de Moradores

Municípios	Associações
Estado do Rio de Janeiro	Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro (FAMERJ)
Belford Roxo	Associação dos Moradores da Vila Santa Tereza
Cachoeiras de Macacu	Associação de Moradores São José da Boa Morte
Casimiro de Abreu	Associação dos Moradores do Village do Poeta
Duque de Caxias	Associação União de Melhoramento da Figueira (UMEF) Associação de Moradores da “Fundação Cristo Redentor”, na Cidade dos Meninos
Guapimirim	Associação de Amigos e Cidadãos de Guapimirim (AACG)
Itaboraí	Associação de Moradores de Visconde de Itaboraí (AMОВI) Associação de Moradores do Bairro Amaral e adjacências Associação de Moradores da Cidade Grande Rio - AMCGR Associação de Moradores e Amigos da Iamagata e Adjacências de Itambi Federação das Associações de Moradores de Itaboraí Associação de Moradores do Apollo I – Reta
Itaguaí	Federação das Associações de Moradores de Itaguaí (FRAMI) Associação de Moradores e Amigos de Monte Serrat Associação de Moradores e Amigos da Vila Paraíso, Somel e Adjacências
Japeri	Associação de Moradores do Bairro Santa Amélia e Adjacências Associação de Moradores do Bairro Teófilo Cunha e São Brás Associação de Trabalhadores Rurais da Fazenda Normandia (Bairro Santo Antônio)
Magé	Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades de Magé e Guapimirim (COMAMEA)

⁴ Agrega 2.330 associados em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Municípios	Associações
	Associação de Moradores Jardim Santo Antônio Associação de Moradores e Amigos de Andorinhas Associação de Moradores de Suruí e Adjacências Associação de Moradores da Cidade Naval Associação de Moradores do Parque Maitá e Adjacências
Maricá	Sociedade dos Amigos das Praias das Lagoas de Maricá Associação de Moradores e Amigos de Ponte Preta e Jardim Interlagos Associação de Moradores do Marquês de Maricá Associação de Moradores e Amigos de Jacaroá Associação de Moradores da Costa Verde, Morada das Águias e Rincão Mimoso
Mesquita	Federação das Associações de Moradores de Mesquita
Nilópolis	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Cabana Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Cabuís I e II
Niterói	Federação de Associações de Moradores de Niterói (FAMNIT)
Nova Iguaçu	Associação de Moradores de Vila de Cava e Adjacências Associação de Moradores do Bairro Alvorada e Adjacências
Paracambi	Associação de moradores de Paracambi
Queimados	Associação de moradores de Queimados
Rio Bonito	Associação de Moradores da Praça Cruzeiro
Rio de Janeiro	Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro (FAM-RIO)
São Gonçalo	União das Associações de Moradores de São Gonçalo (UNIBAIRROS)
São João de Meriti	Federação das Associações de Moradores de São João de Meriti
Seropédica	Federação das Associações de Moradores de Seropédica
Silva Jardim	Associação de Pequenos Produtores Rurais de Silva Jardim
Tanguá	Associação Pró-Cidadania "Tudo Por Tanguá" Associação de Moradores da Ampliação de Tanguá e Adjacências

2.4 Principais Planos Programas e Projetos

Os principais planos, programas e projetos cuja implementação poderá ter algumas conseqüências sobre a área estratégica dos empreendimentos do PLANGAS, GNL e COMPERJ, a serem implantados na região do entorno da BG, visando à construção dos cenários de desenvolvimento, são a seguir apresentados.

2.4.1 Governo Federal

2.4.1.1 Ministério do Planejamento

O Governo Federal trabalha com diretrizes de planejamento englobando os Planos Plurianuais (2008-2011), Plano 2004-2011 e Visão Estratégica 2020. Há, ainda, o planejamento territorial, definido a partir dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento⁵. A área estratégica está inserida no Eixo Rede Sudeste. Em 2007, o Governo Federal lançou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), integrante do Plano Plurianual (2008-2011), destinando recursos para infra-estrutura logística, energética, social e urbana. Para o estado do Rio de Janeiro estão previstos investimentos na ordem de 2,9 bilhões de reais.

▪ Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

A área estratégica foi contemplada no PAC com ações estaduais e empreendimentos de abrangência regional nos eixos de infra-estrutura logística, energética, social e urbana, incluindo obras de saneamento e habitação.

No eixo de infra-estrutura logística a estratégia definida no PAC é ampliá-la para escoar a produção regional para consumo interno e exportação, a partir da construção do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro (BR-101 e BR-393), e da dragagem dos portos de Itaguaí e do Rio de Janeiro, além de apoiar o turismo com melhorias e ampliação dos aeroportos Santos Dumont e do Galeão.

No eixo de infra-estrutura energética a estratégia visa garantir a segurança energética e a modicidade tarifária para o Rio de Janeiro e Região Sudeste.

No que se refere ao eixo de infra-estrutura social e urbana foi definida como estratégia a universalização do acesso à energia elétrica até 2008 (Luz para Todos); a melhoria das condições de vida da população, garantindo a ampliação do sistema de esgotamento sanitário; despoluição das baías de Guanabara e Sepetiba, das bacias dos rios Botas e Sarapuí; ampliação do sistema de abastecimento de água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Novo Guandu, dentre outros); remoção de moradias localizadas em beiras de córregos e áreas de risco: Rio de Janeiro (Rocinha, Alemão, Manguinhos, dentre outros);

⁵ Os Eixos Nacionais foram estabelecidos a partir de quatro variáveis: a malha multimodal de transportes, a hierarquia funcional das cidades, a identificação dos centros dinâmicos e os ecossistemas. Desse modo, o território brasileiro foi agrupado em 5 Eixos: (1) Eixo Sul, (2) Rede Sudeste e Eixo Sudoeste, (3) Eixos Oeste e Araguaia-Tocantins, (4) Eixos São Francisco e Transnordestino e (5) Eixos Arco Norte e Madeira-Amazonas.

Duque de Caxias (Favela do Lixão, Cidade dos Meninos e Sarapuí); Nova Iguaçu (Jd. Laranjeiras, Jd. Cabuçu, dentre outros); São João do Meriti (Morro do Pau Branco); São Gonçalo (Jardim Catarina); Niterói, Itaboraí, dentre outros municípios; e produção de Habitação de Interesse Social na capital (Colônia Juliano Moreira).

O **Quadro 2.11** apresenta os empreendimentos de infra-estrutura social e urbana previstos para a área estratégica, por município beneficiário, investimentos previstos e estágios de execução.

Quadro 2.11 — Empreendimentos de Infra-Estrutura Social e Urbana no PAC

Saneamento Ambiental

Município Beneficiado	Proponente	Tipo	Investimento Previsto 07-10 (R\$ Mil)	Estágio
Belford Roxo	Estado	Abastecimento de Água	27.798,00	1
		Esgotamento Sanitário	35.591,20	1
		Saneamento Integrado	75.000,00	1
	Município	Esgotamento Sanitário	9.692,30	1
		Manejo de Águas Pluviais	23.000,00	2
Duque de Caxias	Estado	Abastecimento de Água	23.874,30	1
	Município	Esgotamento Sanitário	14.560,80	2
		Resíduos Sólidos	10.000,00	2
		Saneamento Integrado	148.000,00	2
Guapimirim	Município	Estudos e Projetos	734,80	2
		Resíduos Sólidos	4.532,80	2
Itaboraí	Município	Estudos e Projetos	6.327,00	2
		Manejo de Águas Pluviais	28.000,00	2
Japeri	Estado	Abastecimento de Água	11.250,00	1
	Município	Abastecimento de Água	3.289,60	2
Magé	Estado	Abastecimento de Água	50.000,00	1
Marica	Estado	Abastecimento de Água	5.500,00	1
Mesquita	Município	Esgotamento Sanitário	11.123,00	1
		Estudos e Projetos	199,50	2
		Manejo de Águas Pluviais	10.374,00	2
Nilópolis	Estado	Abastecimento de Água	10.036,90	1
	Município	Esgotamento Sanitário	23.075,90	1
Niterói	Município	Manejo de Águas Pluviais	9.797,00	2
		Resíduos Sólidos	21.345,00	2
Nova Iguaçu	Estado	Abastecimento de Água	100.411,90	1
		Manejo de Águas Pluviais	195.000,00	1
	Município	Saneamento Integrado	157.312,50	1
Queimados	Estado	Abastecimento de Água	748,90	1
	Município	Resíduos Sólidos	3.100,00	2
Rio Bonito	Município	Esgotamento Sanitário	1.000,00	2
Rio de Janeiro	Estado	Abastecimento de Água	656.200,00	2
		Saneamento Integrado	261.270,60	1
	Município	Esgotamento Sanitário	30.213,60	1

Município Beneficiado	Proponente	Tipo	Investimento Previsto 07-10 (R\$ Mil)	Estágio
		Estudos e Projetos	12.312,10	2
		Manejo de Águas Pluviais	49.418,70	2
		Saneamento Integrado	160.000,00	1
São Gonçalo	Estado	Abastecimento de Água	111.436,30	1
		Esgotamento Sanitário	31.285,00	1
	Município	Manejo de Águas Pluviais	68.001,00	1
		Resíduos Sólidos	10.500,00	2
		Saneamento Integrado	51.324,60	1
Seropédica	Município	Estudos e Projetos	189,00	2
Silva Jardim	Município	Abastecimento de Água	1.750,00	2
Total			2.464.576,30	

Habitação

Município Beneficiado	Proponente	Tipo	Investimento Previsto 07-10 (R\$ Mil)	Estágio
Belford Roxo	Município	Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais	1.250,00	2
		Urbanização	6.375,00	2
Cachoeiras de Macacu	Município	Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais	600,00	2
Casimiro de Abreu	Município	Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais	612,00	2
Duque de Caxias	Estado	Assistência Técnica	78,00	2
	Município	Plano Habitacional	66,00	2
		Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais	43.335,20	2
		Urbanização	141.366,10	1
Guapimirim	Estado	Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais	579,60	2
	Município	Urbanização	1.104,00	2
Itaboraí	Município	Urbanização	19.000,00	1
		Urbanização	5.500,00	2
Itaguaí	Estado	Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais	745,20	2
Japeri	Município	Urbanização	9.900,00	2
Magé	Estado	Assistência Técnica	14,40	2
		Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais	1.186,80	2
	Município	Plano Habitacional	72,00	2
Mesquita	Município	Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais	600,00	2
		Urbanização	3.000,00	2
Nilópolis	Município	Urbanização	6.000,00	2
Niterói	Estado	Assistência Técnica	98,00	2
		Urbanização	22.000,00	1
	Município	Urbanização	25.845,60	1
Nova Iguaçu	Município	Urbanização	157.828,20	1
Paracambi	Município	Urbanização	5.250,00	2
Rio Bonito	Município	Plano Habitacional	72,00	2
	Estado	Assistência Técnica	579,60	2
Rio de Janeiro	Estado	Assistência Técnica	478,50	2
		Plano Habitacional	300,00	2
		Requalificação de Imóveis	5.023,00	2

Município Beneficiado	Proponente	Tipo	Investimento Previsto 07-10 (R\$ Mil)	Estágio
	Município	Urbanização	640.214,90	1
		Plano Habitacional	78,00	2
		Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais	4.094,10	2
		Urbanização	219.518,50	1
São Gonçalo	Estado	Assistência Técnica	72,00	2
		Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais	2.925,60	2
	Município	Assistência Técnica	192,00	2
São João de Meriti	Município	Urbanização	76.000,10	1
Tanguá	Município	Plano Habitacional	72,00	2
		Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais	600,00	2
		Urbanização	2.760,00	2
Total			1.402.626,40	

Legenda: (1) Contratado (2) Em Contratação

Fonte: Governo Federal. PAC. Material para Imprensa. RJ. (2007)

O **Quadro 2.12** apresenta os empreendimentos de infra-estrutura logística e energética previstos para a área estratégica, com seus respectivos valores e estágios de execução, a saber: ações preparatórias (projeto e/ou licenciamento), licitação (do edital até o início da obra), obra em andamento ou obra concluída.

2.4.1.2 Ministério do Meio Ambiente (MMA)

▪ Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)

Entre 1997 e 2000, o Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (ProBio), do MMA, trabalhou na definição de áreas prioritárias para conservação dentro dos principais biomas nacionais. Cabe à Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO), em prazo não superior a dez anos, a revisão dessas áreas, de acordo com o avanço do conhecimento e das condições ambientais. Essa política veio ao encontro das estratégias sugeridas pela Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), envolvendo as diretrizes e prioridades do Plano de Ação para Implementação da Política Nacional de Biodiversidade (PAN-BIO) e do Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP). Em dezembro de 2006 foram aprovadas novas áreas prioritárias para conservação (Portaria MMA nº. 9/07). Foi identificada área com prioridade de conservação “muito alta” na Zona Costeira e Marinha: BG e áreas adjacentes. Essa área de, aproximadamente, 35 hectares abrange os municípios de Duque de Caxias e Rio de Janeiro, recebendo recomendações de manejo e recuperação.

Quadro 2.12 — Empreendimentos de Infra-Estrutura Logística e Energética do PAC

Tipo	Subtipo	Empreendimento	Investimento Previsto 2007-10 (Milhões)	Investimento após 2010 (Milhões)	Estágio
Infra-estrutura Logística					
Rodovia	Construção	Arco Rodoviário RJ - Trecho BR 101 ⁶	220,0	-	Obra
Rodovia	Construção	Arco Rodoviário RJ – Trecho BR 493	536,0	-	Ação Preparatória
Porto	Dragagem e derrocamento	Dragagem de aprofundamento do acesso Aquaviário ao Porto do Rio de Janeiro	150,0	-	Ação Preparatória
Porto	Dragagem e derrocamento	Dragagem de aprofundamento do Porto de Itaguaí - Fase 1	85,5	-	Licitação de Obra
Porto	Dragagem e derrocamento	Dragagem de aprofundamento do Porto de Itaguaí - Fase 2	130,3	-	Ação Preparatória
Aeroporto	Pista	Galeão. Recuperação e revitalização da infra-estrutura do sistema de pistas e pátio	70,0	-	Obra
Aeroporto	Terminal de Carga	Galeão. Reforma geral do terminal de cargas 1 – exportação	6,0	-	Ação Preparatória
Aeroporto	Terminal de Passageiros	Galeão - Revitalização e modernização do TPS I	71,4	-	Ação Preparatória
Aeroporto	Terminal de Passageiros	Santos Dumont. Reforma e ampliação do terminal de passageiros, pistas e pátios e obras complementares	121,9	-	Concluída
Infra-estrutura Energética					
Petróleo e Gás Natural	Gasodutos	Gasoduto GASDUC III	800,0	-	Ação Preparatória
Petróleo e Gás Natural	Gasodutos	Gasoduto Japeri – REDUC	110,0	-	Licitação da Obra

⁶ Empreendimento de grande relevância para o estado do Rio de Janeiro, de responsabilidade do Governo Federal/Governo do Estado do Rio de Janeiro, e que atravessará os seguintes municípios: Itaboraí, Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Japeri, Seropédica e Itaguaí. Consiste em um anel viário que contornará a região metropolitana, permitindo o acesso adequado de cargas ao Porto de Itaguaí por toda a malha rodoviária do país, através de cinco grandes eixos rodoviários que serão conectados pelo projeto e que convergem para o Rio de Janeiro. Terá aproximadamente 145 km de extensão, e se dividirá em quatro trechos, sendo três já existentes (que passarão por reformas) e um trecho de 72 quilômetros. Além disso, este empreendimento prevê a construção de nove pontes, cinco viadutos, três passagens inferiores e três passarelas, além de pistas duplas. Será uma estrada de longa distância, com velocidade média de 100 km/h. Além disso, ele ligará também os dois maiores empreendimentos do Estado, CSA e COMPERJ, passando ainda pelo pólo gás-químico de Duque de Caxias.

Tipo	Subtipo	Empreendimento	Investimento Previsto 2007-10 (Milhões)	Investimento após 2010 (Milhões)	Estágio
Petróleo e Gás Natural	GNL	Terminal de GNL - BG	1.910,0	-	Obra
Petróleo e Gás Natural	Petroleiros	Promef 26 - Lote 02 (cinco petroleiros - RJ)	778,4	121,1	Obra
Petróleo e Gás Natural	Petroleiros	Promef 26 - Lote 03 (quatro petroleiros - RJ)	61,1	546,1	Obra
Petróleo e Gás Natural	Petroleiros	Promef 26 - Lote 04 (quatro petroleiros - Niterói)	415,6	66,5	Licitação da Obra
Petróleo e Gás Natural	Petroquímicas	COMPERJ	5.500,0	13.650,0	Ação Preparatória
Petróleo e Gás Natural	Refinarias	PLANGAS REDUC	1.510,0	-	Ação Preparatória
Petróleo e Gás Natural	Refinarias	REDUC – Conversão	1.110,0	3.020,0	Obra
Petróleo e Gás Natural	Refinarias	REDUC – Modernização	880,0	10,0	Obra
Petróleo e Gás Natural	Refinarias	REDUC – Qualidade	1.420,0	620,0	Obra
Transmissão de Energia Elétrica	Subestação	Venda das Pedras 345/138 kV	86,9	-	Ação Preparatória

Fonte: Governo Federal. PAC/RJ. Comitê Gestor (2008)

▪ **Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)**

O Zoneamento Ecológico-Econômico é um instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, previsto na Lei no 6.938/1981 e regulamentado pelo Decreto no. 4.297/2002. A partir de 2000, iniciou-se uma articulação institucional para formar o Consórcio ZEE Brasil, que constitui o núcleo básico de execução do Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico, estruturado no MMA em 2001. A instância de orientação do Programa é a Comissão Coordenadora (CCZEE), criada pelo Decreto no. 99.540, de 28 de setembro de 1990.

A coordenação da elaboração e implementação do ZEE no Estado do Rio de Janeiro está a cargo da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), em conjunto com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços⁷.

▪ **Projeto Mata Atlântica**

O convênio firmado entre a PETROBRAS e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico tem como objetivo a execução de um programa de estudo, conhecimento e restauração da Mata Atlântica. Iniciado em 1989, o programa "Remanescentes de Floresta Atlântica no Rio de Janeiro" já inventariou matas de encosta e sopé nas Serras do Mar e da Mantiqueira.

▪ **Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC)**

O PNGC, coordenado pelo MMA, tem como finalidade primordial o estabelecimento de normas gerais visando à gestão ambiental da Zona Costeira, lançando as bases para a formulação de políticas, planos e programas estaduais e municipais.

Os Estados, na esfera de suas competências e nas áreas de sua jurisdição, planejarão e executarão suas atividades de Gerenciamento Costeiro em articulação intergovernamental, com os municípios e com a sociedade. São suas atribuições:

- designar o Coordenador do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro;
- elaborar, implementar, executar e acompanhar o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, obedecendo as normas legais federais e o PNGC;
- estruturar e consolidar o sistema estadual de informação do Gerenciamento Costeiro;
- estruturar, implementar, executar e acompanhar os programas de monitoramento, cujas informações devem ser consolidadas periodicamente em Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira Estadual;
- promover a articulação intersetorial e interinstitucional no nível estadual, na sua área de competência;
- promover o fortalecimento das entidades diretamente envolvidas no Gerenciamento Costeiro, mediante apoio técnico, financeiro e metodológico;
- elaborar e promover a ampla divulgação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro e do PNGC; e

⁷ As informações referentes ao desenvolvimento do ZEE no estado estão apresentadas no item referente aos programas e projetos no âmbito estadual.

- promover a estruturação de colegiado estadual.

Os Municípios, por sua vez, observadas as normas e os padrões federais e estaduais, planejarão e executarão suas atividades de Gerenciamento Costeiro em articulação intergovernamental e com a sociedade, sendo suas atribuições:

- elaborar, implementar, executar e acompanhar o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, observadas as diretrizes do PNGC e do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro;
- estruturar o sistema municipal de informações do Gerenciamento Costeiro;
- estruturar, implementar e executar os programas de monitoramento;
- promover o fortalecimento das entidades diretamente envolvidas no gerenciamento costeiro, mediante apoio técnico, financeiro e metodológico; e
- promover a estruturação de colegiado municipal.

No Estado do Rio de Janeiro, os municípios abrangidos pela faixa terrestre da zona costeira são: São João da Barra, São Francisco de Itabapoana, Campos dos Goytacazes, Quissamã, Carapebus, Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Armação dos Búzios, Cabo Frio, São Pedro d'Aldeia, Arraial do Cabo, Araruama, Saquarema, Mangaratiba, Angra dos Reis e Parati. Além de: Maricá, Itaboraí, Niterói, São Gonçalo, Magé, Guapimirim, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, São João do Meriti, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Seropédica e Itaguaí, que fazem parte da área estratégica.

▪ **Programa Nacional do Meio Ambiente II**

O Programa Nacional do Meio Ambiente II (PNMA II) é a primeira fase do segundo Programa Nacional do Meio Ambiente, financiado pelo Banco Mundial e coordenado pelo MMA. Ele tem por objetivo melhorar a qualidade ambiental em áreas prioritárias, com o fortalecimento da atuação de instituições ambientais nos níveis local, estadual e nacional.

O projeto enfoca o fortalecimento institucional com monitoramento, licenciamento, administração de zonas costeiras e identificação e priorização de problemas ambientais. Será fortalecida a administração descentralizada do meio ambiente nos níveis estadual e municipal por via de dois componentes: (i) fortalecimento institucional; e (ii) bens ambientais. O componente de **fortalecimento institucional** apoiará atividades inovadoras para o fortalecimento e melhoria dos procedimentos de licenciamento no nível estadual; melhorar os sistemas de monitoramento da qualidade da água no nível estadual, com financiamento da atualização dos sistemas existentes ou a instalação de novos sistemas de monitoramento nas bacias onde existam conflitos potenciais de uso dos recursos hídricos, além de apoiar a administração de zonas costeiras em até 15 estados.

O componente de **bens ambientais** dará assistência técnica aos estados para apoiar um processo participativo de definição de prioridades e a adoção de melhores políticas e outras medidas necessárias para que as prioridades identificadas possam ser atingidas. O projeto, altamente descentralizado, focaliza tanto a conservação de recursos naturais como questões de poluição. Pelo formato do empréstimo APL, US\$ 150 milhões deverão ser disponibilizados pelo Banco Mundial ao longo de um período de dez anos, divididos em três fases.

Até o momento, não foi identificada nenhuma ação direta deste Programa na área estratégica. No entanto, como foca a conservação de bacias e de áreas prioritárias para a conservação — como a Mata Atlântica — pode se constituir em uma oportunidade importante de obtenção de recursos para conservação e monitoramento da região da BG.

- **Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil**

O Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil é uma parceria entre o governo brasileiro, a sociedade civil brasileira, a comunidade internacional e o Banco Mundial.

O Programa foi estabelecido em 1992, motivado por preocupações sobre o desmatamento das florestas tropicais úmidas da Amazônia e da Mata Atlântica. Sua finalidade é de mostrar caminhos para a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das florestas tropicais.

Até o momento, esse Programa não teve uma ação direta identificada na área estratégica. No entanto, como a região do empreendimento está inserida no Bioma Mata Atlântica, este programa pode representar um investimento futuro na conservação de remanescentes importantes da Mata Atlântica existentes na região de bacias que drenam para a BG.

2.4.1.3 Ministério da Saúde

- **Programas de Atenção Básica**

Os programas Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e o Programa de Saúde da Família (PSF) são propostos pelo governo federal, aos municípios para implementar a atenção básica. Atuam de forma preventiva, tendo como um dos seus objetivos, garantir equidade no acesso à atenção em saúde, de forma a satisfazer as necessidades de todos os cidadãos do município, avançando na superação das desigualdades.

- **Cidades Saudáveis: Saúde, Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Urbano na Área de Implantação do COMPERJ — FIOCRUZ**

O Projeto visa levantar os principais processos e fatos potencialmente produtores de vulnerabilidades à saúde das populações, na área de abrangência do COMPERJ, considerando as tecnologias existentes inclusive para a transição urbana e ambiental no âmbito da vigilância da saúde ambiental. Dessa forma, visa contribuir, com parcerias com as empresas e instituições envolvidas, para a conformação de um Plano de Reforço às ações de vigilância e controle de doenças e agravos à saúde, com a participação dos gestores e técnicos (municipais e regionais) para o desenvolvimento e aplicabilidade local do conceito de cidade saudável.

Os macro-objetivos serão desenvolvidos a partir de uma metodologia que articula os eixos ensino — educação permanente dos profissionais do SUS regional; pesquisa — investigações científicas voltadas

para o diagnóstico de situações de saúde; inovação — aplicabilidade dos conhecimentos oriundos das investigações bem como o delineamento de novas metodologias e tecnologias mais efetivas para a promoção da saúde. Envolve os seguintes subprojetos:

- Monitoramento e Análise de Situação e Tendências das situações de Saúde na área de abrangência do COMPERJ;
- Vigilância Civil da Saúde na Atenção Básica: uma proposta de Ouvidoria Coletiva;
- Levantamento das condições de crescimento da infraestrutura urbana e regional e seu impacto sobre o desenvolvimento da saúde regional;
- Levantamento e proposição de opções tecnológicas para o quadro da transição ambiental e da saúde;
- Formação e Capacitação para a Sustentabilidade e Continuidade da Pesquisa em Vigilância em Saúde.

Estão previstos os produtos:

- Análise de situação e tendência de algumas causas de adoecimento e morte nos municípios de Cachoeiras de Macacu, Guapimirim e Itaboraí: parâmetros epidemiológicos para o monitoramento do processo de implantação do COMPERJ; e
- Plano de monitoramento sanitário do processo de implantação do COMPERJ: acompanhamento analítico da evolução de doenças e agravos segundo parâmetros epidemiológicos pré-estabelecidos (Itaboraí).

2.4.1.4 Ministério da Educação

- **Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)**

A prioridade do PDE é garantir uma educação básica de qualidade, e assim investir na educação profissional e na educação superior automaticamente, porque elas estão ligadas, direta ou indiretamente.

Sendo assim, o PDE prevê a erradicação do analfabetismo e o progressivo atendimento a jovens e adultos no primeiro segmento de educação de jovens e adultos, até 2017. Dessa forma, a alfabetização de jovens e adultos passa a ser vista como responsabilidade solidária da União com estados, Distrito Federal e municípios, visando à erradicação do analfabetismo no país. Além disso, significa também envolver a todos — pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Para responder a essa prioridade, o programa passou a contar com recursos totais de R\$ 315 milhões em 2007 (contra R\$ 207 milhões em 2006) e o valor do repasse por aluno/ano dobrou, passando a R\$ 200,00.

▪ **Compromisso Todos pela Educação**

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação é a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.

Os sistemas municipais e estaduais que aderirem ao Compromisso seguirão 28 diretrizes pautadas em resultados de avaliação de qualidade e de rendimento dos estudantes.

2.4.1.5 Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

▪ **PRONAF Mais Alimento**

O **PRONAF Mais Alimentos** beneficiará os agricultores familiares que apresentarem proposta ou projeto de crédito de investimento em que ficar comprovado que, no mínimo, 70% (setenta por cento) da renda da unidade familiar é oriunda das atividades pesqueira e aquícola.

Serão concedidos financiamentos para os seguintes itens:

- I - aquisição de redes e tanques-rede e estruturas de fixação;
- II - infraestrutura de armazenagem de ração e guarda de equipamentos, redes, tarrafas, puçás, *kits* de análise de água;
- III - tubulação, materiais para estruturas de abastecimento e drenagem de viveiros;
- IV - aluguel de máquinas para construção de viveiros e mão de obra;
- V - aquisição de matrizes para o primeiro ciclo de produção;
- VI - modernização e reforma de embarcações, o que inclui melhorias nas condições de manipulação e conservação do pescado a bordo, e melhorias nas condições de saúde e segurança do trabalhador;
- VII - finalização de obras de construção de embarcações que sejam portadoras de Permissão Prévia de Pesca;
- VIII - substituição da embarcação, conforme especificações determinadas pela Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca (SEAP-PR/MDA);

Cabe ressaltar que:

- I - os beneficiários dos créditos deverão estar registrados na SEAP, em conformidade com a Instrução Normativa SEAP/PR nº 03/2004;
- II - nos casos de finalização de obras de construção e modernização de embarcações, o agente financeiro deverá vincular a concessão do crédito ao registro da embarcação pela autoridade marítima definido pela Lei nº 7.652, de 3/2/1988.

2.4.2 Governo Estadual

2.4.2.1 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAC)

- **Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro (PPA/RJ)**

A Lei nº 5.181, de 02 de janeiro de 2008, estabeleceu o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro (PPA/RJ), para o quadriênio 2008/2011, conforme o disposto no Art. 209 da Constituição do Estado.

O Plano Plurianual não é exclusivamente um plano de investimentos, nele constam todas as ações finalísticas estruturadas em programas orientados para consecução das diretrizes estratégicas definidas para o período do Plano. A partir das diretrizes estratégicas foram definidos os Projetos Estratégicos que se caracterizam pela prioridade na execução e na solução de possíveis entraves e constituem a Carteira de Projetos Estratégicos, a serem executados pelo Governo do Estado, sendo parte do Plano Estratégico de Governo 007/2010.

A carteira, composta de quarenta e dois projetos para a área estratégica está integrada aos programas e/ou ações da programação setorial. Tanto na Carteira como no PPA/RJ estão identificados os projetos com recursos do Programa Federal de Aceleração do Crescimento (PAC/RJ), classificados na Carteira como Estratégicos Estruturantes (**Quadro 2.13**).

Quadro 2.13 — Principais Projetos Estratégicos e Estruturantes – 2007- 2010

Projeto	Órgão Responsável	Objetivos/População Beneficiária	Recursos Previstos no PPA (R\$ 2008)
Estratégicos			
C4I - Comando, Controle, Comunicação, Computação e Inteligência	Secretaria de Estado de Segurança	Melhorar a segurança e a sensação da mesma no Estado, reduzindo crimes contra a vida e o patrimônio e aprimorando o processo de investigação. Melhorar as condições técnicas para os profissionais de segurança e racionalizar os recursos humanos, disponibilizando parte do efetivo da administração interna das organizações policiais para a atividade de polícia ostensiva.	95.115.127
Central Estadual de Regulação em Saúde		Capacidade sistemática de respostas do SUS às demandas de saúde em seus diferentes níveis e etapas do processo de assistência, visando à otimização de recursos materiais, humanos e financeiros empregados no serviço de saúde e a melhoria da qualidade no atendimento à população.	15.046.241
Expansão e Qualificação da Atenção Básica	Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil	Apoiar a organização e a integração dos sistemas locais de atenção à saúde, estabelecendo parcerias e visando a ampliar o acesso da população a serviços qualificados de atenção básica (tradicional ou Saúde da Família). População fluminense, compreendida em sua base territorial, atendida pelo SUS na suas demandas de atenção básica de saúde (promoção, prevenção, reabilitação e cura).	119.105.422
Implantação das UPA 24 Horas		Disponibilizar serviços de qualidade para o atendimento das urgências e emergências de baixa e média complexidade, todos os dias, 24 horas, diminuindo a demanda nos serviços hospitalares.	341.813.637
Universalização do Ensino Médio na Rede Pública Estadual	Secretaria de Estado de Educação	Universalizar o ensino médio na Rede Pública Estadual, em 10 anos, com o conseqüente aporte de recursos humanos e tecnológicos que garanta a qualidade do ensino em horário integral.	266.374.381
Reorganização do Sistema de Educação Técnica com Foco na Habilitação e Qualificação Profissional	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	Incorporar o efeito do crescimento e desenvolvimento econômico à população local do entorno de projetos estruturantes.	13.294.098
Qualificação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra	Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	Qualificar a PEA desocupada e ampliar a rede de intermediação de mão-de-obra (centros públicos de atendimento ao trabalhador).	95.339.248
Ocupação Social Integrada a Urbanização de Favelas	Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos	Implantar políticas públicas sociais nas comunidades carentes, aumentando a presença do Estado, apoiando as obras físicas de urbanização, promovendo integração de esforços das demais Secretarias de Estado e disponibilizando serviços que garantam cidadania à população, nas comunidades onde ocorrerão as obras de urbanização do PAC: Manguinhos, Alemão, Rocinha, Preventório e Pavão-Pavãozinho.	25.341.681
Programa Estadual de Transporte (PET)	Secretaria de Estado de Transportes	Recuperar a estrutura física e elevar a oferta aos usuários do sistema de trens urbanos, e contribuir para a melhoria do sistema rodoviário e a integração entre os modais, buscando oferecer um transporte confiável, rápido e seguro à população.	505.399.946

Projeto	Órgão Responsável	Objetivos/População Beneficiária	Recursos Previstos no PPA (R\$ 2008)
Estruturantes			
Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Guandu/APA Guandu	Secretaria de Estado do Ambiente	Proteger o manancial de água que abastece a cerca de 9 milhões de pessoas na região metropolitana, garantindo sua qualidade por meio da revitalização e renaturalização do rio Guandu, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de sua bacia.	14.370.000
Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí	Secretaria de Estado do Ambiente	Melhoria das condições de habitação e da infra-estrutura urbana das áreas atingidas pelas enchentes na Baixada Fluminense, bem como a recuperação das áreas marginais dos cursos d' água e suas nascentes (área compreende 726km ² , com 2,5 milhões de habitantes beneficiados).	346.760.000
Saneamento das Bacias da Baía da Guanabara	Secretaria de Estado de Obras	Obras de saneamento básico, melhoria na coleta de lixo, controle de inundações, mapeamento digital da região e diversos projetos ambientais e de conclusão das obras e ações do PDBG.	61.767.020
Ampliação de Abastecimento de Água na Baixada Fluminense e São Gonçalo	Secretaria de Estado de Obras	Obras de racionalização do abastecimento de água na Baixada Fluminense e São Gonçalo. (População beneficiada - 2,4 milhões de habitantes).	253.200.151
Estação de Tratamento de Água do Guandu - Novo Guandu	Secretaria de Estado de Obras	Duplicação e melhorias na ETA Guandu e implantação da primeira etapa de uma nova estação de tratamento. Municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti, Belford Roxo e Mesquita. (8,5 milhões de habitantes).	424.324.876
Arco Metropolitano		Construção da BR-493/RJ-109, no trecho compreendido entre a BR-040 (Rodovia Rio-Juiz de Fora) e a BR-101/Sul (Rodovia Rio Santos), de modo a retirar o tráfego pesado de longa distância dos principais corredores metropolitanos de transporte de passageiros. Comunidade da região e arredores da construção do Arco.	534.000.000
Total			4.784.406.554

Fonte: Governo do Estado do Rio de Janeiro/SEPLAC (PPA – 2007-2011) (2008)

2.4.2.2 Secretaria de Estado do Ambiente (SEA)

▪ Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE/RJ)

A Lei Estadual nº. 5.067, aprovada em 9 de julho de 2007, indicou critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Rio de Janeiro e para a implantação da atividade de silvicultura econômica no estado. Para a realização do ZEE-RJ, foram definidas dez regiões hidrográficas, sendo que a área estratégica encontra-se inserida nas regiões II Guandu e V Baía de Guanabara.

A referida lei conferiu, ainda, competência à Secretaria de Estado do Ambiente para coordenação da elaboração e da implementação do ZEE-RJ, em conjunto com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.

O Decreto Estadual nº. 41.099, de 27 de dezembro de 2007, instituiu a Comissão Estadual do Zoneamento Ecológico-Econômico (CZEE/RJ) para avaliar e aprovar a proposta de zoneamento e articular-se com o governo federal, por intermédio da Comissão Coordenadora do ZEE Nacional, para compatibilizar esses trabalhos com os executados em nível nacional.

Os recursos aprovados pelo FECAM foram prioritariamente destinados a: (i) aquisição de fotos aéreas para, em parceria com o IBGE, ser realizada a atualização da base cartográfica do estado do Rio de Janeiro; e (ii) contratação de serviços de consultoria para a elaboração dos estudos técnicos.

O Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio da COPPETEC, foi contratado para a realização desses serviços, que incluem propostas para uso do território, limitações e potencialidades de usos, alternativas e requisitos de infra-estrutura.

Para os produtos finais está prevista a análise e qualificação geobiofísica e socioeconômica e a análise integrada socioambiental.

As análises de qualificação socioambiental, (escala 1: 100.000), irão incorporar o recorte espacial das dez regiões hidrográficas e prevê a integração espacial e de articulação política com outros recortes espaciais de planejamento e gestão territorial, tais como municípios, comitês de bacias e unidades de conservação.

▪ Programa Corredores Verdes

O Programa Corredores Verdes, sob responsabilidade da Superintendência de Biodiversidade, tem como objetivo a criação de corredores florestais de matas nativas para ligar “manchas” dispersas de florestas existentes no Rio de Janeiro, que foram separadas por desmatamentos. O lançamento oficial do Programa, em agosto de 2007, começou pelo Corredor Verde do Pan, com o início do plantio de 100 mil mudas de Mata Atlântica em 40 hectares de área degradada, ao longo de três anos, para unir as florestas do Maciço da Pedra Branca (com 13 mil hectares) e do Maciço da Tijuca (com 3.600 hectares).

O Corredor Verde do Pan é uma parceria da SEA com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro, a PETROBRAS e a COPPE/UFRJ.

Como resultado do Projeto o governo estadual ampliou os limites do Parque Estadual da Pedra Branca em 71 hectares, incluindo nessa unidade de conservação as áreas reflorestadas no Maciço da Pedra Branca; importante iniciativa para a manutenção e consolidação das 100 mil mudas plantadas.

A Prefeitura do Rio de Janeiro desenvolve na região o projeto Mutirão de Reflorestamento, utilizando mão-de-obra da própria comunidade, considerada uma iniciativa fundamental para a manutenção das mudas.

Outro corredor previsto é o de Bocaina-Tinguá, para ligar as florestas de Angra dos Reis e Paraty ao núcleo central de Mata Atlântica da Reserva Biológica do Tinguá e do Parque Estadual de Três Picos.

O programa Corredores Verdes é parte integrante da meta da SEA de plantar 20 milhões de árvores em todo o estado ao longo dos quatro anos. Esses corredores florestais, implantados em conjunto com o IBAMA e prefeituras são considerados fundamentais para a preservação das unidades de conservação do Rio de Janeiro.

▪ ICMS Verde

A Lei do ICMS Verde, sancionada pelo governo estadual, em outubro de 2007, estabelece novas regras para o repasse do ICMS aos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro.

Pela legislação tradicional do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), 25% arrecadados pelo governo estadual são repassados às prefeituras, segundo critérios como o número de habitantes e a área territorial. Com a aprovação da Lei o componente ecológico foi incorporado a essa distribuição, tornando-se um dos seis índices estabelecidos para o cálculo do imposto. O repasse verde representará 2,5% do valor do ICMS distribuído aos municípios.

O ICMS Verde começa a valer a partir de 2009. Calcula-se que o repasse anual para as prefeituras que investirem na manutenção de florestas, de fontes de água e no tratamento de lixo alcançará R\$ 100 milhões, em 2011. O percentual aumentará gradativamente: 1% em 2009; 1,8% em 2010; e, finalmente, 2,5% no exercício fiscal de 2011.

Para a inclusão de dados ambientais entre os critérios de distribuição do ICMS, serão proporcionalmente redimensionados os índices percentuais de população, de área e de receita própria dos municípios. Dependendo do tipo de política que adotar em prol do meio ambiente, o município terá direito a maior repasse do imposto.

O índice de repasse do ICMS Verde será composto da seguinte forma: 45% para áreas conservadas (unidades de conservação, reservas particulares e áreas de proteção permanentes); 30% para qualidade da água; e 25% para a administração dos resíduos sólidos. As prefeituras que criarem suas próprias unidades de conservação terão direito a 20% dos 45% destinados à manutenção de áreas protegidas.

Os índices para a premiação dos municípios serão elaborados pela Fundação Centro de Informações de Dados do Rio de Janeiro (CIDE), a partir de dados fornecidos pela FEEMA, IEF e SERLA.

▪ **Projeto de Proteção à Mata Atlântica (PPMA/RJ)**

O PPMA/RJ foi uma iniciativa resultante do acordo de Cooperação Financeira Brasil-Alemanha, por meio do Banco *Kreditanstalt für Wiederaufbau* (KfW), agente financiador do Ministério de Cooperação Internacional da Alemanha (BMZ), tendo por finalidade principal diminuir a taxa de redução deste bioma no estado do Rio de Janeiro, apoiando técnica e financeiramente o planejamento e a implementação de ações estruturantes duradouras que garantam a proteção dos remanescentes florestais.

Ao longo dos quatro anos de duração do projeto, de abril de 2005 a março de 2009, o governo alemão disponibilizará cerca de 7,7 milhões de euros a fundo perdido e, em contrapartida, o governo estadual deverá investir, neste mesmo período, um valor mínimo de 9,8 milhões de reais. Esta parceria envolve investimentos aproximados da ordem de 30 milhões de reais revertidos em recursos para o PPMA/RJ.

As ações do PPMA/RJ são focadas em cinco componentes interdependentes e complementares: (i) implantação de Unidades de Conservação e seus entornos; (ii) prevenção de incêndios florestais e controle de queimadas; (iii) monitoramento controle e fiscalização florestal; (iv) estudos adicionais, planejamento e capacitação; e (v) gestão de projeto (coordenação, monitoramento e avaliação).

O PPMA foi concebido, principalmente, para apoiar o fortalecimento das instituições estaduais responsáveis pela conservação da biodiversidade, visando criar órgãos públicos profissionalizados, com estruturas duradouras e financeiramente estáveis para fazer face aos imensos desafios da conservação e manejo sustentável da biodiversidade da Mata Atlântica.

A responsabilidade de execução do Projeto está a cargo da SEA, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), pelo seu Grupo Executivo de Ações de Meio Ambiente (GEAMA) e o Batalhão de Polícia Florestal e de Meio Ambiente (BPFMA).

▪ **Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PEGIRS/RJ)**

Sob coordenação SEA, o PEGIRS/RJ observa o disposto na Lei Estadual nº. 4191/2003, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, como, também, nas Leis Federais nº. 11.445/2007 e nº. 11.107/2005 e sua regulamentação pelo Decreto nº. 6.017/07. Engloba as seguintes ações:

- levantamento e avaliação de iniciativas já existentes de Cooperação Técnica Intermunicipal e sua capacitação;
- levantamento de dados e informações existentes através de pesquisa de campo e seminários regionais;
- elaboração de critérios e metodologia de análise para a definição da proposta de hierarquização dos Consórcios e identificação de eventuais soluções individualizadas;
- adequação do arranjo institucional, orçamentário e da legislação existente para a implementação da proposta de regionalização validada;

- avaliação das alternativas tecnológicas atuais e proposta de adequação em função do prognóstico de evolução na geração de resíduos sólidos e das regionalizações;
- avaliações e adequação de Programas de Mobilização Social e Educação Ambiental;
- elaboração de Plano Social, com foco na situação de catadores de resíduos sólidos urbanos;
- estudo e conceituação preliminar de aplicabilidade de conceitos de MDL aos arranjos propostos;
- implantação do Sistema de Informações em Resíduos Sólidos Urbanos (SNIS-RS).

O PEGIRS/RJ, voltado para erradicação dos lixões em todo o Rio de Janeiro, com a implantação de aterros sanitários pelas prefeituras, de forma consorciada, foi reforçado com a aprovação, em outubro de 2007, de verba de R\$ 22,8 milhões para sua execução inicial.

Por articulação da SEA foram liberadas verbas do Fundo Estadual de Conservação Ambiental (FECAM) e da Fundação Nacional da Saúde (FUNASA) para a construção de três aterros sanitários solicitados por consórcios intermunicipais, que deverão estar implantados em 2008. Os três consórcios, formados por quatro prefeituras cada um, receberão entre R\$ 7 milhões e R\$ 8,1 milhões, totalizando o valor de R\$ 22,8 milhões.

Na Baixada Fluminense, Paracambi, Paulo de Frontin, Mendes e Japeri consorciaram-se para a implantação de aterro sanitário intermunicipal.

Diversos outros municípios estão se preparando para, de forma consorciada, implantar seus aterros sanitários. Um dos condicionantes é que os projetos incluam sistemas de captação de gás metano – que é liberado pela decomposição do lixo e agrava o efeito estufa – para ser usado como fonte de energia. Esses consórcios municipais poderão, também, contar com financiamentos do BNDES, desde que implantem aterros gerenciados, por concessão, pela iniciativa privada. O banco dará 30 meses de carência e juros para essa modalidade de projeto (**Quadro 2.14**).

Ainda, no âmbito da política de acabar com os lixões no estado, foi criado grupo de trabalho da Região Metropolitana para analisar o problema da destinação final de resíduos sólidos, propondo-se soluções para substituir o Aterro de Gramacho, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, que está no fim da vida útil.

Quadro 2.14 — Projetos de Aterros Sanitários em Desenvolvimento nos Municípios

Projetos Previstos	Descrição
Aterro de Nova Iguaçu	Ampliação da capacidade do CTR Nova Iguaçu — será ampliada para 7.000 ton./dia e será solicitada a sua inclusão como Aterro Intermunicipal, cabendo à SEA a intervenção e regulação no estabelecimento de novos acordos de utilização do CTR Nova Iguaçu por municípios vizinhos.
Aterro Municipal do Rio de Janeiro	Implantação do Aterro de Paciência — o Governo do Estado do Rio de Janeiro irá retomar a implantação do referido aterro, o qual terá uma capacidade de 8.500 ton./dia e atenderá a grande parte da geração atual de resíduos no município.
Aterro de Itaboraí	Implantação — este aterro terá uma capacidade de 800 ton./dia e atenderá os municípios de Itaboraí, Tanguá, Marica e parte de Niterói
Aterro de Magé	Implantação — com capacidade para 200 ton./dia e atenderá os municípios de Magé e Guapimirim.
Aterro de Queimados	Implantação — terá capacidade para a disposição de 500 ton./dia e atenderá aos municípios de Queimados, São João do Meriti, Nilópolis e Mesquita.
Aterro de Seropédica	Implantação — com capacidade para disposição de até 5.000 ton./dia e atenderá aos municípios de Seropédica e parte do Rio de Janeiro.
Aterro de Paracambi	Implantação — capacidade para disposição de 150 ton./dia e atenderá aos municípios de Paracambi e Japeri, integrantes da área estratégica, e de Engenheiro Paulo de Frontim e Mendes, os quais não fazem parte da área estratégica.
Aterro de Niterói	Implantação — a capacidade é para a disposição de 400 ton./dia e atenderá ao município de Niterói. Também, está prevista, no mesmo projeto, a remediação do atual aterro controlado
Aterro de Duque de Caxias	Implantação — este aterro terá a capacidade de 1.000 ton./dia e atenderá ao município de Duque de Caxias.
Aterro de São Gonçalo	Implantação — a capacidade para a disposição de 1.000 ton./dia e atenderá ao município de São Gonçalo.
Aterro de Belford Roxo	Implantação — com a capacidade para a disposição de 400 ton./dia e atenderá ao município de Belford Roxo.

▪ Programa Estadual Agenda 21

No Rio de Janeiro, para colocar em prática o Programa Estadual da Agenda 21, a SEA criou a Superintendência da Agenda 21 Estadual. Em sua primeira fase, de quatro anos, o programa é composto de 21 metas.

Existem ações já sendo implementadas por diversos municípios que já estabeleceram suas Agendas 21. Um dos objetivos da Superintendência é incentivar conexões entre essas iniciativas, fortalecendo-as, a partir da estruturação, por exemplo, de fóruns regionais e locais de discussões.

▪ Agenda 21 Escolar

O Estado do Rio de Janeiro dispõe da Lei nº. 3.325/99, que introduz a educação ambiental em todos os graus e modalidades do ensino de forma transversal, partindo da concepção de que não pode haver uma única disciplina com conceitos ecológicos e as demais ignorarem completamente os ecossistemas e as relações entre transportes, indústria, agricultura, urbanização, saúde e o meio ambiente.

A Agenda 21 Escolar pressupõe a inclusão da temática ambiental na escola em sua relação com a comunidade e a inserção da educação ambiental nos projetos políticos pedagógicos escolares de forma transversal, com estímulo ao desenvolvimento de parcerias e a prática da cidadania, a fim de promover o desenvolvimento local sustentável, a conservação dos recursos naturais e a melhoria das condições de vida da população.

A implantação da Agenda 21 Escolar, de forma participativa e integrada às regiões das escolas da rede pública estadual é uma das iniciativas da SEA e de sua Superintendência de Educação Ambiental, em parceria com as secretarias de Estado de Educação e de Ciência e Tecnologia.

▪ **Programa Energia Solar**

Em outubro de 2007 foi assinado pelo governo de estado o Decreto nº. 40.979, que instituiu o Programa Estadual de Eficiência Energética, que prevê que escolas, hospitais e outras unidades públicas da rede estadual podem adotar o sistema de energia solar para aquecimento de água.

Para viabilizar a iniciativa o governo poderá firmar parcerias com as concessionárias de energia elétrica, utilizando recursos do Fundo de Eficiência Energética. Essa medida representará uma significativa economia para o estado, além de contribuir para a preservação do meio ambiente.

O Decreto estabelece que esses sistemas serão dimensionados para atender, no mínimo, 50% da demanda anual de energia necessária para aquecimento de água.

▪ **Projeto de Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu, Botas e Sarapuí – Projeto Iguaçu**

O Projeto Iguaçu, a ser executado pela SEA, em três anos, beneficiará cerca de 2,5 milhões de moradores dos municípios de Nova Iguaçu, Belford Roxo, Mesquita, São João de Meriti, Duque de Caxias e Nilópolis, na Baixada Fluminense, e do bairro de Bangu, na Zona Oeste da capital.

As obras foram orçadas em R\$ 270 milhões, sendo R\$ 220 milhões de recursos do PAC, liberados pelo Ministério das Cidades, e R\$ 50 milhões do FECAM. O Projeto foi lançado em Belford Roxo, no bairro de Barro Vermelho com a assinatura do governo de estado, em março de 2008.

O objetivo do Projeto Iguaçu como um todo é acabar com inundações em uma área de 726 km². Cerca de 60 quilômetros de extensão dos rios Iguaçu, Botas e Sarapuí serão drenados e dragados, com a construção de diques de contenção, o reflorestamento de suas margens e a implantação de parques e ciclovias. Uma estrada de 12,4 quilômetros de extensão será construída ao longo do dique do rio Sarapuí, para ligar as rodovias Presidente Dutra e Washington Luiz, dando assim mais mobilidade urbana à região.

Está prevista, ainda, a construção de imóveis de 49 metros quadrados, dotados de sala, dois quartos, cozinha, banheiro, área de serviço e varanda, distribuídos em 21 blocos de três andares. A população contará ainda com áreas de lazer, praça comunitária e um campo de futebol para o seu entretenimento.

O Projeto Iguaçu vai assegurar vida nova a cerca de 1.300 pessoas que vivem em situação de risco, com poucas perspectivas sociais, dando às famílias um amplo conceito de cidadania e programas de educação ambiental.

▪ **Programa de Despoluição da Baía de Guanabara (PDBG)**

Em maio de 2007 foi formado o Grupo-Executivo de Acompanhamento dos Planos para a Despoluição da Baía de Guanabara, com a participação de representantes da CEDAE, empresa responsável pelas obras do PDBG e das secretarias estaduais do Ambiente e de Obras, com o objetivo de avaliar as ações implantadas até o momento e estabelecer prioridades para novos investimentos em defesa da baía.

A SEA estuda projetos que possam ser integrados ao PDBG para que o Programa não se resuma a um conjunto de obras de saneamento, priorizando ações de replantio de manguezais, a instalação de aterros sanitários e a promoção de projetos de educação ambiental nos municípios do entorno.

Iniciado em 1995, o PDBG representa o maior conjunto de obras de saneamento básico realizado no Rio de Janeiro nos últimos 30 anos.

O governo estadual estabeleceu como prioridade o término de sua primeira fase. Dos investimentos previstos para essa fase, de US\$ 1,2 bilhão, já foram gastos US\$ 989,3 milhões, mas ainda há uma série de obras por terminar, como a construção de troncos e redes coletoras de esgotos nas bacias de Alegria, Pavuna e Sarapuí, a implantação de redes de abastecimento de água na Baixada Fluminense e instalação do sistema de tratamento secundário da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Alegria, no bairro do Caju, na Zona Norte da capital.

Das ações de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, a cargo da CEDAE, 84% já foram executadas. Quanto à meta da primeira fase do PDBG de se tratar 58% do esgoto lançado na BG, somente 25% foi executado (43% da projeção inicial).

A partir desses resultados, a SEA discute no grupo-executivo as prioridades de intervenções para a alocação de recursos do FECAM e de outros financiamentos eventualmente disponíveis.

▪ **Programa de Dragagem em Canais da Baía de Guanabara**

Consiste em um convênio assinado pelo Governo Estadual com a UFRJ, para dar início ao desassoreamento e recuperação dos canais de Cunha e do Fundão, além de desenvolver um trabalho ligado aos rios contribuintes (sobretudo o Jacaré e o Faria-Timbó), situados nas margens da BG. A previsão da SEA é de que sejam retirados cerca de 2 milhões de metros cúbicos de lodo da área que será dragada. O início das obras está previsto para o primeiro semestre de 2009. O projeto será o financiado pela PETROBRAS, que destinará R\$ 60 milhões para realizá-lo.

- **Plano Diretor de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (PDRH)**

A destacar ainda o PDRH-BG, com implementação prevista para os anos de 2005 a 2020 e que contém os seguintes programas e propostas:

- **Programas para a Melhoria da Quantidade de Água** — combate ao desperdício de água, implantação da infra-estrutura hidráulica para aumento da oferta hídrica e aproveitamento racional da água subterrânea;
- **Programas para a Melhoria da Qualidade da Água** — tratamento de efluentes sanitários, programa de coleta e disposição final de resíduos sólidos (lixo) e programa de controle dos efluentes líquidos industriais;
- **Programas para Melhoria Ambiental** — reflorestamento e regeneração da cobertura vegetal, controle e prevenção de enchentes e criação de unidades de conservação e áreas sujeitas à restrição de uso;
- **Programas para Implementação do PDRH-BG** — divulgação do PDRH-BG e mobilização da sociedade, financiamento para implementação do PDRH-BG, adequação da base legal e institucional, monitoramento hidrometeorológico, monitoramento da qualidade da água e monitoramento ambiental; enquadramento dos corpos d'água; critérios de outorga de direito de uso da água; e diretrizes para cobrança pelo uso da água.

- **Projeto Ecobarreira**

A SERLA deu início ao Projeto Ecobarreira de controle do lixo flutuante lançado aos corpos hídricos. Redes coletoras são colocadas em pontos importantes de rios e lagoas e o material recolhido é reciclado em cooperativas. O projeto prevê geração de empregos para jovens, adultos, ex-infratores ou ex-moradores de rua, transformando-os em agentes multiplicadores, num processo de inclusão social e integração ao mercado de trabalho, tendo como piloto a bacia contribuinte à Baía da Guanabara e Lagoas de Jacarepaguá e Tijuca.

- **Plano de Gestão da Qualidade do Ar na Região de Influência do Pólo Gás-Químico de Duque de Caxias**

De acordo com Termo de Compromisso com a FEEMA, as empresas localizadas no Pólo deverão desenvolver e implantar, com o acompanhamento do órgão ambiental, um plano de gestão da qualidade do ar naquela área, para que as potenciais soluções possam, em conjunto, ser avaliadas quanto à sua eficácia, viabilidade técnica, econômica e ambiental.

2.4.2.3 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro (SEAPPA)

- **Projeto de Proteção e Uso Sustentável de Recursos de Biodiversidade**

Este projeto do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF) visa apoiar os esforços de conservação da biodiversidade da Mata Atlântica no estado do Rio de Janeiro. O projeto também aborda as causas da degradação do solo na região.

O objetivo é desacelerar a degradação do solo e incentivar atividades e atitudes que beneficiem a biodiversidade nas áreas dentro ou próximas aos fragmentos florestais. Serão apoiados meios de vida sustentáveis, como a agricultura orgânica.

A doação de US\$ 7 milhões será suplementada por US\$ 8 milhões em co-financiamentos de outras fontes. O projeto é gerenciado pelo Banco Mundial, em parceria com a SEAPPA.

2.4.3 Governos Municipais

O **Quadro 2.15** sintetiza os programas e projetos desenvolvidos pelas municipalidades integrantes da área estratégica.

Vale ressaltar que os aspectos referentes à existência de instrumentos de ordenamento territorial e urbano e ambiental encontram-se analisados no item Atores Sociais e Potenciais Conflitos.

Quadro 2.15 — Programas e Projetos em Desenvolvimento nos Municípios

Plano, Programa ou Projeto	Propostas/ Informações
Rio de Janeiro	
Projeto Juventude da Baía de Guanabara	Desenvolvido pelo Centro de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC), que realiza diversas atividades de educação ambiental, com o intuito de difundir hábitos e atitudes de preservação ambiental no entorno da BG, contribuindo para a despoluição da mesma.
Programa de Conservação de Rios	Realizado pela Subsecretaria de Águas Municipais (RIO-ÁGUAS), tendo como objetivo manter em condições favoráveis os cursos d'água do município.
Projeto Monitores Ambientais	Desenvolve atividades educativas com jovens da Ilha do Governador e da Ilha de Paqueta.
Programa Mutirão Reflorestamento	Desenvolvido pela SMAC, objetiva a restauração de ambientes naturais degradados, a recomposição da cobertura florestal do município e a ampliação da oferta de trabalho em áreas favelizadas.
Programa Favela Bairro	Desenvolvido pela Secretaria Municipal do Habitat e tem como objetivo principal a implementação de melhorias urbanísticas, compreendidas as obras de infra-estrutura urbana, a acessibilidade e a criação de equipamentos urbanos que visam obter ganhos sociais, promovendo a integração e a transformação da favela em bairro.

Plano, Programa ou Projeto	Propostas/ Informações
Niterói	
Projeto de Educação de Leitura e Escrita – PELE (Alfabetização de Adultos)	Desenvolvido em parceria com associação de moradores, com a sociedade civil, com ONG tendo como objetivo a alfabetização de adultos, com aulas ministradas por alguém eleito dentro da própria comunidade e organizadas de acordo com a demanda e conveniência das partes.
Educação de Jovens e Adultos – EJA (Ensino Fundamental)	Consiste em oferecer e direcionar aos interessados a continuidade do Ensino Fundamental (alfabetização à 8ª série) pelo cadastramento nas próprias escolas municipais.
Projeto Ensinando a Pescar	Mapeamento da população excluída do município (cerca de 11%) a fim do esclarecimento das necessidades e direitos dos indivíduos de cada comunidade. Organização de oficinas de capacitação profissional.
Programa de Subsídio Habitacional (PSH)	Programa de subsídio da casa própria para pessoas excluídas que recebem de 0 à 3 salários mínimos e vivem em áreas de risco, habitações precárias ou áreas de preservação ambiental, com verba federal.
Duque de Caxias	
Projeto Ecopólo Campos Elíseos	Reúne 12 empresas (entre elas a REDUC/PETROBRAS) que tem por objetivo o trabalho em conjunto das empresas e poder público (FEEMA e Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEPDET) visando a gestão sustentável.
Projeto Construindo o Carnaval com Inclusão Social	Em parceria entre a PETROBRAS, a Escola de Samba Acadêmicos do Grande Rio e a Prefeitura, que consiste na qualificação profissional de 500 jovens e adultos de diversas comunidades do município.
Programa de Saneamento de Duque de Caxias (PROSADUC)	Realizado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), inicialmente, prevê a canalização de cerca de 4 km do canal Calombé, que corta os bairros da Figueira e Pilar, com a realização de obras de infra-estrutura, construção de avenida, ciclovia, creche, escola, área de lazer, posto de saúde e centros de convivência.
Guapimirim	
Programa de Monitoramento dos Manguezais	Monitoramento do meio físico e biótico da Área de Proteção Ambiental (APA) de Guapi-Mirim e Estação Ecológica da Guanabara.
Japeri	
Plano Municipal de Urbanização	Prevê a instalação de drenagem pluvial, esgotamento sanitário, pavimentação e calçamento em diversas ruas do município. Conta com financiamento da Caixa Econômica Federal.
Implantação de Condomínio Industrial	Em fase de planejamento, deverá instalar-se na região de Marajoara, com a construção de indústrias médias e pesadas. Prevê o saneamento da bacia do rio Guandu como contrapartida ambiental para as indústrias que lá se instalarem.
Implantação da Rede Coletora Geral	Em fase de ligação da canalização. Deverá atender a 80% dos domicílios no município, complementando a rede associada à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Caramujo.
Restauração da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Alecrim	Projeto em andamento, com a recuperação da ETE localizada em Alecrim.
Plano de Criação de Áreas de Proteção Ambiental Municipais	Plano, ainda, em fase inicial de elaboração. De acordo com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Prefeitura tem a intenção de criar: APA de Cangote de Porco; Morro de Japeri; Corredeiras do Santo Antônio; Pedra Lisa; Guandu (trechos I e II) e Braço Morto.

Plano, Programa ou Projeto	Propostas/ Informações
Magé	
Programa de Recuperação dos Manguezais da Baía de Guanabara	Ampliação do horto do manguezal de Magé.
Mesquita	
Centro de Referência de Economia Solidária	Constitui-se em um espaço para exposição e comercialização dos produtos de Economia Solidária produzidos pelos trabalhadores do município. Neste Centro funciona, também, uma sala de aula onde são oferecidos cursos e palestras e a Incubadora Municipal de Cooperativas Populares. O objetivo é fortalecer a Economia Solidária no município para que se incentivem as formas coletivas de geração de trabalho e renda; fortalecer os elos das cadeias produtivas, expandindo seus benefícios aos trabalhadores e familiares.
Incubadora Municipal de Cooperativas Populares	Tem como objetivo assessorar grupos produtivos desde sua mobilização até o momento de sua legalização e inserção no mercado formal da economia, buscando sempre parceiros interessantes para a qualificação profissional e educação formal dos trabalhadores. A partir da metodologia de incubação criada e transferida pela Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP/COPPE/UFRJ), desenvolvem-se junto aos grupos incubados atividades para a qualificação administrativa dos associados; organização autogestionária do empreendimento; avaliação da viabilidade econômica; melhorias no processo produtivo; inovação tecnológica; busca de financiamento; qualificação dos produtos e serviços, entre outras.
Centro de Educação e Cidadania (CECI)	É um espaço multifuncional da Prefeitura de Mesquita que tem por objetivo abrigar e desenvolver programas e projetos de promoção da cidadania, da educação profissional e da geração trabalho e renda para a população.
Cursos Profissionalizantes	Objetiva viabilizar a inclusão dos beneficiários no mercado de trabalho, ou estimular o empreendedorismo dos mesmos em atividades geradoras de renda. A definição dos cursos se dá com base na demanda do mercado de trabalho, ou seja, são oferecidos cursos de capacitação nas áreas em que existe possibilidade de absorção da mão-de-obra.
Coleta Seletiva Solidária	Engloba um conjunto de ações de apoio ao desenvolvimento do catador baseadas em premissas definidas pela Semuam e pelo seu Decreto Sócio Ambiental nº 277.
São Gonçalo	
Centro de Integração do COMPERJ	Com recursos da PETROBRAS está sendo construído o centro de qualificação profissional em São Gonçalo.
Plano de Prevenção e Combate às Enchentes	Constitui-se em uma medida de prevenção contra desastres naturais que são freqüentes nos meses de dezembro a março.
Programa de reflorestamento da Serra de Madureira	Programa em andamento que pretende plantar 2 milhões de mudas de Mata Atlântica até 2009.

Plano, Programa ou Projeto	Propostas/ Informações
Nova Iguaçu	
Projeto Agricultura Familiar Sobre Dutos	Parceria da PETROBRAS com a Prefeitura, que consiste na criação de hortas comunitárias para abastecer as comunidades carentes e escolas públicas do município.
Projeto Convívio Verde	Tem o objetivo de desenvolver a educação ambiental na Zona de Amortecimento (entorno) da Reserva Biológica do Tinguá,
Sistema de Esgotos dos Bairros São Francisco de Paula I e II, no km 32	Parceria entre a Prefeitura e o Governo Federal e será executado com recursos da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Está orçado em R\$ 5,4 milhões.
Projeto Chico Mendes de Educação Ambiental	Parceria da Prefeitura com o Ministério da Educação.
Plano de Prevenção e Combate às Enchentes	Constituiu-se em uma medida de prevenção contra desastres naturais que são freqüentes nos meses de dezembro a março.
Ampliação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) de Nova Iguaçu	Com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), deverá triplicar a capacidade da CTR do município.
Programa de Reflorestamento da Serra de Madureira	Programa em andamento que pretende plantar 2 milhões de mudas de Mata Atlântica até 2009.
Paracambi	
Recicla Paracambi	Projeto de Coleta Seletiva desenvolvido, há 6 meses, pela Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi (COMDEP). Já atende a mais de 1.100 residências cadastradas no órgão. Traz com benefício a geração de renda para mais de 15 ex-catadores que atuavam na lixeira da cidade, que com o projeto teve seu volume reduzido em mais de 20%.
Reflorestar	Contenção de sete áreas degradadas de risco; Plantio de 30.050 mudas de árvores nativas e exóticas; Mobilização e capacitação de 98 pessoas como agentes multiplicadores de práticas conservacionistas, incluindo agentes da área urbana e rural.
Seropédica	
Programa de Restauração Florestal da Bacia do Guandu	O Município é integrante do COMITÊ GUANDU, constituído pelos Governos Federal, Estadual, Centros de Excelências, Empresas Estatais, Federais e Estaduais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e demais Municípios da Área de Abrangência da Bacia do Guandu.

▪ Fortalecimento Institucional Municipal

Em função da perspectiva de implantação do COMPERJ foram criadas duas importantes instâncias de gestão de sua região de influência: o CONLESTE e o Fórum COMPERJ.

CONLESTE

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Leste Fluminense (CONLESTE) é constituído por onze municípios localizados no entorno da área onde estará localizado o COMPERJ – Rio Bonito, Maricá, Itaboraí, Magé, Niterói, São Gonçalo, Tanguá, Silva Jardim, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim e Casimiro de Abreu. Formado, em 2006, com o objetivo de implementar projetos de interesse comum desses municípios e permitir o encontro de soluções para seus problemas nas áreas de meio ambiente, administrativa, social, serviços públicos, saneamento e transporte regional que os afetem. Para o custeio do CONLESTE foi estabelecido um repasse de R\$0,60 por habitante. Segundo informações fornecidas por seu atual Diretor Geral, o Secretario Municipal de Transportes de Itaboraí, o CONLESTE identificou 4 áreas prioritárias de atuação, apresentadas a seguir:

- **Administrativa** — Escola de Governo (visando o fortalecimento da gestão municipal com ações diretas) e Governo Eletrônico;
- **Ambiental** — água e resíduos sólidos;
- **Serviços Públicos** — revisão dos Planos Diretores Municipais e elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional, saneamento e transporte; e
- **Social** — capacitação/qualificação da mão de obra, universalização do Programa de Saúde da Família e racionalização regional do atendimento hospitalar.

Fórum COMPERJ

Por sua vez, o **Fórum COMPERJ** foi instituído por Decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de integrar as demandas, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum relativas ao desenvolvimento da região. É composto por representantes de instituições dos governos municipais, estadual e federal e de entidades e organizações da sociedade civil.

Fazem parte do Fórum: Governo do Estado (representado pelos titulares de todas as Secretarias de Estado); Prefeituras Municipais integrantes do CONLESTE; Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; PETROBRAS; Ministério das Cidades; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Caixa Econômica Federal; Universidade Federal Fluminense; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Federação das Indústrias do Rio de Janeiro; Federação do Comércio do Rio de Janeiro; Organização Nacional da Indústria do Petróleo; Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa; Serviço Nacional de Aprendizado Industrial; Federação Única dos Petroleiros; Conselho Consultivo Comunitário do Leste Fluminense e APEDEMA Regional Rio – RJ.

Programa de Ordenamento Territorial / Arco Metropolitano

O Plano Básico Ambiental (PBA) do Arco Metropolitano prevê um Programa de Ordenamento Territorial, envolvendo ações em parceria com as Prefeituras Municipais que venham a assegurar o ordenamento do uso e ocupação do solo na área de entorno da rodovia, de modo a evitar o impacto da ocupação desordenada e irregular e permitir a integração da rodovia ao espaço urbano existente.

2.4.4 Setor Privado

▪ **Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)**

O empreendimento em questão caracteriza-se como uma atividade industrial classificada como Siderúrgica Integrada pertencente à Metalurgia Básica. Corresponde à construção de uma usina siderúrgica, com dois alto-fornos, na área do Porto de Itaguaí, com capacidade de produção anual de 4 milhões e 850 mil toneladas de placas de aço destinadas ao mercado externo. Estima-se que sejam gerados 2,5 mil empregos diretos na fase de operação. O investimento de R\$ 7,6 bilhões da CSN pode ser considerado o maior a ser realizado no setor siderúrgico no Brasil nos próximos três anos.

Cronograma de implantação da usina tem previsão de iniciar as operações em 2009, mas acredita-se que essa data deva ser postergada devido ao estágio atual de implementação e pela decisão da Baosteel de desistir da parceria que estava sendo estudada para o projeto.

▪ **Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA)**

Projeto do setor de Siderurgia, que tem como empreendedores a ThyssenKrupp Steel (90%) e a VALE (10%). Seu valor de investimento é de R\$ 7,1 bilhões e o início das operações está previsto para 2009. Está sendo construída numa área de 10.000.000 m² no bairro de Santa Cruz, no Rio de Janeiro.

Tal empreendimento objetiva a implantação de um complexo siderúrgico que engloba, além do processamento do minério extraído pela VALE, em Minas Gerais, e terá dois alto-fornos, uma termelétrica, uma coqueria e um terminal portuário. A capacidade de produção prevista da siderúrgica é de 5 milhões de ton./ano de placas de aço destinadas ao mercado externo (2 milhões de toneladas para as suas instalações na Alemanha e outros países europeus e outros 3 milhões para os Estados Unidos) e a coqueria terá capacidade de produzir 1,4 milhão de ton./ano de coque.

- **Votorantim**

O Grupo Votorantim está investindo, aproximadamente, R\$ 1 bilhão na construção de uma nova usina com capacidade de produção de 1 milhão de toneladas de fio-máquina e vergalhão em Resende (Região Sul Fluminense). Tal produção será destinada ao mercado nacional de aços para a construção civil.

O projeto será desenvolvido em duas fases: na primeira serão investidos R\$ 860 milhões, garantindo uma produção anual de 500 mil toneladas de laminados e de 500 mil toneladas de tarugos, a partir de 2009. Na segunda etapa, que contará com a duplicação do laminador e dependerá do comportamento da demanda, serão aportados recursos na ordem de R\$ 152 milhões. Entre os produtos fabricados pela empresa, que atende aos mercados de construção civil e mecânica, estão vergalhões, arames recozidos, telas eletrosoldadas, cantoneiras, perfis, fio-máquina e treliças.